

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP**

**Natani Andreza Jesus Oliveira**

**Análise da Legibilidade das Notas Explicativas das Empresas do Setor Elétrico:  
Das demonstrações contábeis do exercício de 2013 e 2021**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

**São Paulo**

**2022**

**Natani Andreza Jesus Oliveira**

**Análise da Legibilidade das Notas Explicativas das Empresas do Setor Elétrico:  
Das demonstrações contábeis do exercício de 2013 e 2021**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais sob orientação do Prof. Dr. José Carlos Marion

**São Paulo**

**2022**

O48

Oliveira, Natani Andreza Jesus

Análise da Legibilidade das Notas Explicativas das Empresas do Setor Elétrico: das demonstrações contábeis do exercício de 2013 e 2021. – São Paulo: [s.n.], 2022.

69 p. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) -- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças, 2022.

Orientador: Prof. Dr. José Carlos Marion.

1. Notas explicativas. 2. Legibilidade. 3. Facilidade de leitura. 4. Materialidade. 5. Demonstrações contábeis. I. Marion, José Carlos. II. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Contábeis e Atuariais. III. Título.

CDD 657

**Natani Andreza Jesus Oliveira**

**Análise da Legibilidade das Notas Explicativas das Empresas do Setor Elétrico:  
Das demonstrações contábeis do exercício de 2013 e 2021**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais sob orientação do Prof. Dr. José Carlos Marion

**Banca Examinadora**

---

Prof. Dr. José Carlos Marion  
(PUC-SP)

---

Prof. Dr. Napoleão Verardi Galeale  
(PUC-SP)

---

Prof. Dr. Ricardo Rios  
(UNISR)

Dedico esta dissertação de mestrado às mulheres da minha vida: minha mãe, Maria Cordeiro, que dedicou toda sua vida aos seus filhos, principalmente em nossa educação; a minha irmã Alane. Aos homens da minha vida, meu pai Manoel; meu irmão Vinicius; meu companheiro Fábio; meu sobrinho Gabriel; meu cunhado Maycon.

**Agradeço à Fundação São Paulo pela concessão da bolsa de estudos.**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor doutor José Carlos Marion, meu grande mestre e meu orientador, por toda a paciência e dedicação em me ajudar como aluna de suas disciplinas, mas principalmente como orientador desta dissertação, pois, com sua didática, palavras amigas e revisões, conseguimos com sucesso concluir esta dissertação.

Aos professores doutores, membros da banca examinadora, por todo o trabalho de revisão e análise desta dissertação.

Aos coordenadores atuais do PEPG em Ciências Contábeis e Atuariais da PUC-SP, professor doutor Fernando de Almeida Santos e professor doutor José Carlos Marion, bem como os coordenadores anteriores: professora doutora Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos e professor doutor Roberto Fernandes dos Santos (*in memoriam*).

Aos grandes mestres, de quem tive o orgulho de ser aluna: professor doutor Sergio de Iudícibus, professor doutor Antonio Robles Júnior, professor doutor Alexandre Gonzales e professor doutor José Odílio dos Santos, que escreveram, dentre outros temas, a história da contabilidade no Brasil.

À amiga Roselani Ferrari, secretária do PEPG em Ciências Contábeis e Atuariais da PUC-SP, por toda a sua dedicação ao curso e aos alunos, por quem eu tenho uma imensa gratidão.

A todos os meus colegas de curso, com os quais compartilhei conhecimento, diversos trabalhos e principalmente nossos artigos científicos, pelo carinho e espírito de equipe.

A todos os profissionais e demais docentes da PUC-SP, que fazem da Instituição esse grande nome respeitado em todo o mundo e que considero como minha segunda casa.

A José Olímpio Cardoso Neto, controller, a Andreza de Carvalho, coordenadora da Gerência Financeira/Contas a Receber, a Dogival Júnior, gerente da Gerência Financeira e aos pares da Fundação São Paulo, por todo o suporte recebido e apoio.

Novamente, agradeço aos meus pais, irmãos, companheiro, sobrinho, cunhado e estendo os agradecimentos a toda minha família.

Por fim, agradeço a Deus pela saúde e sabedoria, muito necessárias na preparação da dissertação e em todo o curso.

*“É muito melhor lançar-se em busca de conquistas grandiosas, mesmo expondo-se ao fracasso, do que alinhar-se com os pobres de espírito, que nem gozam muito nem sofrem muito, porque vivem numa penumbra cinzenta, onde não conhecem nem vitória, nem derrota”.*

Theodore Roosevelt



Oliveira, Natani Andreza Jesus. **Análise da Legibilidade das Notas Explicativas das Empresas do Setor Elétrico**: das demonstrações contábeis do exercício de 2013 e 2021. 69 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2022.

## RESUMO

A Contabilidade é uma fonte de informação e os usuários, geralmente do segmento corporativo, por exemplo, são gestores, investidores, analistas de investimento, clientes, governo e todos que demandam das informações econômica e financeira. As notas explicativas conquistaram maior relevância considerando o volume de informações divulgadas nas demonstrações contábeis. O IASB, EFRAG, FASB, o CPC, divulgaram documentos com a finalidade de aperfeiçoar a qualidade das informações divulgadas nas notas explicativas. Esta pesquisa demonstra uma análise da facilidade de leitura e outra análise sobre a possibilidade de aplicação do conceito de materialidade para as informações divulgadas em notas explicativas da maior companhia aberta, do segmento de Energia Elétrica, nos anos de 2013 e 2021. O presente trabalho também contribui para a apresentação da metodologia e o progresso da teoria da contabilidade. Segundo o estudo realizado, a materialidade pode ser utilizada como ferramenta para se decidir qual é a informação a ser divulgada em notas explicativas. A fórmula Flesch foi usada para mensurar o índice de legibilidade (facilidade de leitura); foram aplicados testes estatísticos e os resultados obtidos apontam que as narrativas contábeis são classificadas como relativamente difícil e difícil de ler. Para mensurar se a companhia apresentou informações materiais nas notas explicativas das suas Demonstrações Financeiras, foi desenvolvido e utilizado o índice dicotômico modificado a partir do índice dicotômico desenvolvido por Cooke (1992). Os resultados mostram que entre 14% a 23% das informações divulgadas nas Demonstrações Financeiras poderiam ter sido excluídas com base na materialidade estabelecida. Como consideração geral alcançada por essa pesquisa, é importante ressaltar que enquanto não se estabelecerem claramente critérios para o cálculo da materialidade, pouco se evoluirá a respeito de qual informação de fato é relevante para ser divulgada na nota explicativa.

**Palavras-chave:** Notas explicativas; Legibilidade; Facilidade de Leitura; Materialidade; Demonstrações Contábeis.

Oliveira, Natani Andreza Jesus. **Analysis of the Legibility of the Explanatory Notes of the Companies of the Electricity Sector**: of the accounting statements for the years 2013 and 2021. 69 p. Dissertation (Master's in Accounting and Actuarial Sciences) – Pontificia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2022.

## **ABSTRACT**

Accounting is a source of information. Users, usually from the corporate segment, for example, managers, investors, investment analysts, customers, government and everyone who requires economic and financial information. The explanatory notes gained greater relevance considering the volume of information disclosed in the financial statements. The IASB, EFRAG, FASB; the CPC, disclosed documents with the purpose of improving the quality of the information disclosed in the explanatory notes. This research demonstrates an analysis of the ease of reading and another analysis on the possibility of applying the concept of materiality to the information disclosed in the explanatory notes of the largest public company, in the Electric Energy segment, in the years 2013 and 2021. contributes to the presentation of methodology and the progress of accounting theory. According to the study carried out, materiality can be used as a tool to decide what information to disclose in explanatory notes. The Flesch formula was used to measure the readability index (ease of reading), statistical tests were applied, and the results obtained indicate that accounting narratives are classified as relatively difficult and difficult to read. To measure whether the company presented material information in the explanatory notes of its Financial Statements, the dichotomous index modified from the dichotomous index developed by Cooke (1992) was developed and used. The results show that between % of the information disclosed in the Financial Statements could have been excluded based on the established materiality. As a general consideration reached by this research, it is important to point out that while criteria for the calculation of materiality are not clearly established, little will be evolved regarding what information is actually relevant to be disclosed in the explanatory note.

**Key words:** Explanatory notes; Readability; Ease of Reading; Materiality; Accounting statements.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

B3	Brasil, Bolsa e Balcão (Bolsa de Valores)
BM&F Bovespa	Bolsa de Mercadorias, Valores Futuros
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CMN	Conselho Monetário Nacional
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPC 26	Apresentação das demonstrações contábeis
CVM	Comissão de valores mobiliários
EFRAG	European Financial Reporting Advisory Group
FASB	Financial Accounting Standards Board
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFRS	International Financial Reporting Standards
NBC TA	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBC TA 320	Materialidade no Planejamento e na execução da auditoria
OCPC	Orientações Comitê de Pronunciamentos Contábeis
SEC	Securities and Exchange Commission

## LISTA DE FIGURA E QUADROS

<b>Figura 1:</b>	Sistema de Comunicação Contábil.....	22
<b>Quadro 1:</b>	Empresa selecionada.....	19
<b>Quadro 2:</b>	Índices de legibilidade aplicados a relatórios contábeis- financeiros.....	41
<b>Quadro 3:</b>	10 companhias abertas com maior faturamento listadas na [B]...	42
<b>Quadro 4</b>	Publicação anual – notas explicativas.....	43
<b>Quadro 5:</b>	Escala de resultado índice Flesch.....	43
<b>Quadro 6:</b>	Divulgações de informações não materiais para a segunda dimensão.....	58

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b>	Benchmark para cálculo da materialidade.....	37
<b>Tabela 2:</b>	Indicadores do tamanho das notas explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.....	50
<b>Tabela 3:</b>	Resultado da estatística Flesch – Neoenergia 2013 e 2021.....	50
<b>Tabela 4:</b>	Cálculo da materialidade – Neoenergia 2013 e 2021.....	50
<b>Tabela 5:</b>	Índice Dicotômico Geral – Neoenergia 2013 e 2021.....	51
<b>Tabela 6:</b>	Índice Dicotômico das Principais Políticas Contábeis – Neoenergia 2013 e 2021.....	51
<b>Tabela 7:</b>	Cálculo do índice- questão 1: Principais Políticas Contábeis – Neoenergia 2013 e 2021.....	52
<b>Tabela 8:</b>	Cálculo do índice- questão 2: Principais Políticas Contábeis – Neoenergia 2013 e 2021.....	52
<b>Tabela 9:</b>	Cálculo do índice- questão 3: Principais Políticas Contábeis – Neoenergia 2013 e 2021.....	53
<b>Tabela 10:</b>	Índice Dicotômico – Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.....	54
<b>Tabela 11:</b>	Cálculo do índice- questão 1: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.....	55
<b>Tabela 12:</b>	Cálculo do índice- questão 2: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.....	55
<b>Tabela 13:</b>	Cálculo do índice- questão 3: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.....	56
<b>Tabela 14:</b>	Cálculo do índice- questão 4: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.....	56
<b>Tabela 15:</b>	Cálculo do índice- questão 5: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.....	57
<b>Tabela 16:</b>	Cálculo do índice- questão 6: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.....	59
<b>Tabela 17:</b>	Índice Dicotômico – Informações Contratuais – Neoenergia 2013 e 2021.....	59

<b>Tabela 18:</b>	Cálculo do índice- questão 1: Informações Contratuais – Neoenergia 2013 e 2021.....	60
<b>Tabela 19:</b>	Cálculo do índice- questão 2: Informações Contratuais – Neoenergia 2013 e 2021.....	60
<b>Tabela 20:</b>	Cálculo do índice- questão 3: Informações Contratuais – Neoenergia 2013 e 2021.....	61
<b>Tabela 21:</b>	Índice Dicotômico – Riscos – Neoenergia 2013 e 2021.....	61

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
1.1. Delimitação do tema.....	19
1.2. Pergunta da pesquisa .....	19
1.3. Objetivo .....	19
1.4. Justificativas da escolha do tema de pesquisa .....	20
1.5. Contribuições da pesquisa .....	20
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>22</b>
2.1. Divulgação.....	22
2.2. Divulgação apropriada das demonstrações contábeis .....	27
2.3. Divulgação das notas explicativas.....	28
2.4. Materialidade .....	33
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>40</b>
3.1. Metodologia.....	40
3.2. População e amostra .....	42
3.3. Instrumentação das variáveis.....	42
3.4. Legibilidade Flesh Reading Ease .....	43
3.5. Equação adotada para o teste empírico.....	44
3.6. Descrição do índice dicotômico modificado .....	46
3.7. Cálculo da materialidade para a amostra.....	47
3.8. Limitação da pesquisa .....	47
<b>4. ANÁLISE E DISCUSSÃO.....</b>	<b>49</b>
4.1. Neoenergia.....	49
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>65</b>
<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>68</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A informação contábil é uma preocupação da classe contábil. Em 1987, o IBRACON (Instituto de Auditores Independentes do Brasil) publicou a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade, com o objetivo de a contabilidade dispor aos usuários as informações econômicas, financeiras, produtivas e físicas da instituição.

A SEC (*Securities and Exchange Commission*) também manifesta atenção ao assunto, após verificar 183 relatórios contábeis de diversos países que adotaram a IFRS, constatando que as notas explicativas não abarcavam informações adequadas que possibilitassem ao usuário uma visão clara sobre as políticas contábeis utilizadas para a construção das demonstrações financeiras:

[...] diversas companhias parecem não fornecer detalhes suficientes ou claros na apresentação de suas políticas contábeis para suportar o entendimento do investidor sobre as demonstrações financeiras, inclusive em áreas que eles determinam como tendo impactos mais significativos nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras [...] diversidade na aplicação do IFRS apresenta desafios em relação à comparabilidade das demonstrações financeiras entre os países e indústrias (SEC, 2011, p. 2).

Em julho de 2009, o FASB incluiu na agenda técnica o planejamento a respeito das informações contábeis com o objetivo de propiciar mais clareza nas divulgações de conteúdo em notas explicativas, a fim de que sejam mais eficazes e menos redundantes.

A pesquisa foi desenvolvida em 2013, por Santos, Ponte e Rocha (2013), tendo como escopo a apresentação das informações em notas explicativas, em conformidade com os parâmetros divulgados nos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, avaliando 366 relatórios contábeis de instituições não financeiras elencados na BM&FBOVESPA. O resultado do estudo apurou um nível baixo de aderência aos pronunciamentos contábeis.

Houve também o estudo de *Towards a Disclosure Framework for the Notes*, também relacionado à divulgação das notas explicativas, e publicado em julho de 2012, pelo EFRAG, contudo, o objetivo dessa pesquisa foi o de examinar a padronização em notas explicativas.

Segundo o EFRAG, as notas explicativas ficam prejudicadas principalmente por terem se transformado em um caminho em que se comparadas as deficiências de reconhecimento e mensuração, o aumento da complexidade das transações e os eventos econômicos, são utilizados *checklist* como medida de segurança.



Para o EFRAG (2012), dois âmbitos que devem ser observados para o aprimoramento da informação contábil são:

- Restrição de divulgações excessivas devido ao grande número de requerimentos que, às vezes, não são efetivos e aplicação de uma materialidade sobre as informações contábeis para se divulgar o necessário;
- Melhoria da forma como as divulgações são organizadas e comunicadas nas demonstrações financeiras para facilitar a sua compreensão, tornando-as mais facilmente comparáveis (EFRAG, 2012, p.7)

Considerando a importância do assunto, no Brasil, o CPC emitiu, em novembro de 2014, uma orientação a respeito do assunto: a OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de propósito geral.

Segundo a OCPC 07, os motivos para a emissão do documento são:

- O volume de informação contido na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito gerais tem provocado questionamento quanto à extensão do material apresentado, sendo notada a existência de informações irrelevantes, ao mesmo tempo em que comentam falta de informações relevantes.
- A reprodução de informações, muitas vezes dadas como desnecessárias, estaria trazendo como consequência o aumento do custo da elaboração e divulgação.
- A apresentação das demonstrações contábeis, segundo muitos, parece adotar a técnica de checklist nas divulgações requeridas pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC, não sendo observados os critérios de relevância (OCPC 07, 2014, p.1, itens IN1 a IN7).

O objetivo geral da OCPC 07 (2014) é apresentar as premissas básicas para a elaboração e evidenciação a fim da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, especificamente, nas notas explicativas.

A orientação emitida reforça o Pronunciamento Básico, Pronunciamento Técnico CPC 26, e a Lei das Sociedades por Ações, conforme elencado a seguir:

- a-) Todas as informações evidenciadas devem ser relevantes para os usuários externos. E só são relevantes se influenciarem no processo de decisão dos investidores e credores. Consequentemente, as não relevantes não devem ser divulgadas;
- b-) A relevância, por sua vez, abrange os conceitos de magnitude e de natureza da informação, olhada do ponto de vista dos usuários;
- c-) Somente as informações relevantes e específicas à entidade devem ser evidenciadas, tanto as relativas às políticas contábeis quanto todas as demais notas, inclusive aquelas relativas a prováveis efeitos de políticas contábeis a serem adotadas no futuro;
- d-) A menção, em Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC e em Lei, de exigências de divulgação, deve ser interpretada à luz da relevância da informação a ser divulgada, mesmo que apareçam as expressões “divulgação mínima”, “no mínimo” e assemelhadas;
- e-) Por outro lado, nenhuma informação relevante, que possa influenciar o usuário das demonstrações contábeis da entidade, pode deixar de ser evidenciada, mesmo que não haja explícita menção a ela em Lei ou em documento do CPC;
- f-) O espírito de simples cumprimento de checklist não atende, absolutamente, ao necessário, atingindo os objetivos dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral (OCPC07, 2014, p.6).

Ainda que o CPC tenha instruído quais informações devem ser divulgadas em notas explicativas, existe dúvida sobre a materialidade da informação a ser divulgada.

A OCPC 07 também corrobora o fato de que a situação permanecerá subjetiva, visto que, o julgamento é do preparador, conforme descrito: “[...] não se pode a priori especificar um limite quantitativo uniforme para a relevância ou predeterminar o que seria julgado relevante para uma situação particular. Em razão disso, o julgamento sobre relevância, será, praticamente, caso a caso (OCPC 07, 2014, p. 4).

De acordo com o Pronunciamento Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro (2011), a materialidade é a informação que, se omitida ou distorcida, influenciará a decisão a ser tomada pelos usuários com base na informação contábil-financeira.

A materialidade está respectivamente ligada a um aspecto mensurável do objetivo contábil, permitindo o cálculo, para determinar o valor da materialidade, pelos critérios da *size*

*approach e change criterion approach*, aplicados principalmente pelos auditores independentes.

O presente estudo examina a evidenciação sob a perspectiva comunicacional e quantifica a materialidade como princípio para a divulgação de informações relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, avaliando que as 5 (cinco) maiores empresas em faturamento do segmento de energia elétrica da BM&FBOVESPA estão divulgando informações materiais, além do nível de legibilidade em suas notas explicativas.

### 1.1. Delimitação do tema

O objeto deste estudo é caracterizado pela avaliação das notas explicativas das demonstrações contábeis anuais da maior empresa com base no faturamento, com capital aberto na BM&FBOVESPA, do segmento de energia elétrica do ano de 2021. No Quadro 1, descrevem-se as informações da empresa selecionada.

**Quadro 1:** Empresa selecionada

Setor	Empresa	Receita líquida em 2021 (R\$ milhões)
Energia elétrica	Neoenergia	43.165

Fonte: Elaborado pela autora.

### 1.2. Pergunta da pesquisa

A pesquisa visa medir o nível de legibilidade e a materialidade das informações das notas explicativas. Sendo assim, neste estudo, pretendemos responder à seguinte questão: Quais foram os impactos das notas explicativas na legibilidade e na materialidade de 2013 e 2021, na empresa selecionada, após a publicação da OCPC 07?

### 1.3. Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar a maior empresa do setor de energia elétrica com base no faturamento de 2021, com capital aberto na BM&FBOVESPA, buscando checar a materialidade e a legibilidade das notas explicativas de 2021 e 2013, da empresa selecionada, após a publicação da OCPC 07.

Adicionalmente, foi analisado o tamanho das notas explicativas, de forma qualitativa, para avaliar se as mudanças nos números foram relevantes.

As principais análises são:

- 1) Quantidade total de sentença;
- 2) Tamanho médio das sentenças;
- 3) Quantidade total de palavras;
- 4) Quantidade de notas explicativas;
- 5) Número de notas explicativas.

#### **1.4. Justificativas da escolha do tema de pesquisa**

Trata-se de um assunto atual, relevante, de interesse da comunidade acadêmica, uma vez que a materialidade e legibilidade das notas explicativas é importante a todos os usuários da contabilidade, e ainda que existam pesquisas sobre a materialidade e a legibilidade das notas explicativas, no Brasil, observamos uma lacuna de estudo em empresas do setor de energia elétrica.

A energia elétrica é um produto essencial para o crescimento do país e a complexidade de análise do setor, em virtude de diversos fatores. Por exemplo, nível de abastecimento dos reservatórios, motivações políticas, crise econômica e mudança de matriz energética.

Adicionalmente, trata-se de um tema importante, dado a sua relevância nas Demonstrações Contábeis e o amplo uso pelas empresas.

Contudo, é importante ressaltar o contexto do período de análise. Em 2021, ocorreu a crise econômica em virtude da COVID-19 e da crise hídrica, no Brasil, o que pode dificultar a análise dos números deste trabalho, sendo necessário uma análise detalhada, respeitando o setor em que estão inseridas e a região geográfica, se for o caso.

#### **1.5. Contribuições da pesquisa**

Da perspectiva teórica, esta pesquisa contribui para o progresso da teoria da contabilidade, considerando que busca compreender a materialidade profundamente.

Busca ainda apresentar ferramentas para os analistas de mercado, órgãos reguladores, instituições de ensino, e os demais usuários da informação contábil, para entender a complexidade e a compreensão das informações divulgadas nas notas explicativas.

Demanda também evidenciar a metodologia do estudo, analisando-se intensamente a materialidade e a complexidade das notas explicativas.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

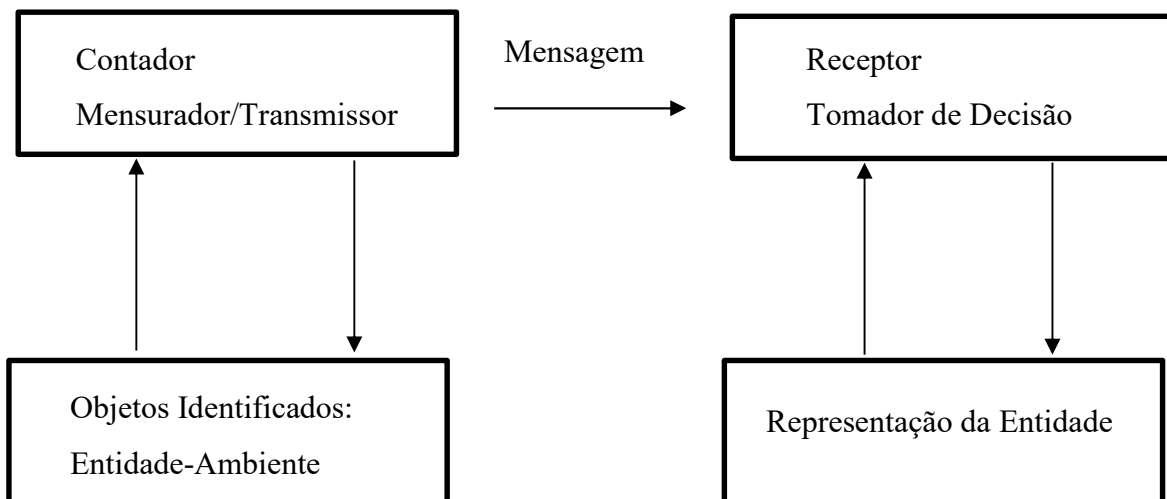
O objetivo desse capítulo é analisar as notas explicativas, sob o ponto de vista de sua divulgação.

### 2.1. Divulgação

De acordo com Most (1977) e Pinheiro (2017), a discussão sobre o conceito da divulgação pertence à área de comunicação, observa-se tal afirmação, de acordo com a *Statement of Basic Accounting Theory*, que define a contabilidade como um processo de identificar, mensurar e comunicar informações econômicas para permitir a formação de julgamentos e decisões dos respectivos usuários.

Nesse contexto, Sterling (1967) preparou um modelo gráfico, apresentado na Figura 1, para representar a contabilidade como um modelo de mensuração/comunicação:

**Figura1:** Sistema de Comunicação Contábil



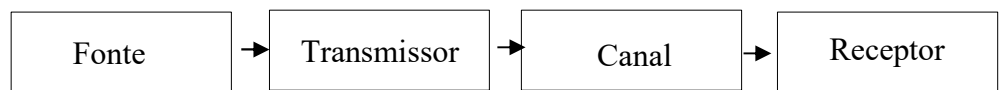
Fonte: Sterling (1967, p. 97) traduzido por Pinheiro (2015).

Conforme este modelo, o contador mensura os eventos econômicos relativos à entidade e transmite essas informações em forma de mensagem (demonstração financeira) para o usuário (tomador de decisão), que elabora uma imagem da entidade pela qual ele se interessa, interpretando a mensagem. Uma questão relevante sobre essa abordagem é que se o evento

econômico não é passível de mensuração, então não é possível registrá-lo na contabilidade, como, por exemplo, o capital intelectual.

Contudo, segundo Most (1977), existem alguns problemas conceituais a serem resolvidos antes da validação desse modelo, por exemplo:

1. É possível mensurar o evento econômico?
2. Se é possível mensurá-lo, então o contador já recebe a mensagem contendo o evento representado em forma de número contábil-financeiro e a transmite. Neste caso, o modelo mais simples de Shannon e Weaver seria o mais apropriado:



3. Pode existir uma diferença considerável entre a realidade percebida pelo transmissor e o receptor; desta forma, o problema de separação do objeto indicado do observador é uma dificuldade filosófica fundamental. Chambers *apud* Most (1977, p. 98) abstraiu essa questão, postulando a neutralidade como ideal do contador. O receptor possui a habilidade de perceber o que o contador foi capaz de observar como se o próprio receptor tivesse observado por ele mesmo, ou seja, sem intermédio do contador.
4. Se o contador é apenas parte do sistema de informação, com o objetivo de servir o usuário, é necessário identificar as demonstrações financeiras como um vetor de mensagens ou assumir que apenas o usuário utiliza exclusivamente as demonstrações financeiras (MOST, 1977, p. 97-98).

Apesar das críticas, a abordagem do problema da divulgação, como um processo de comunicação, possui a vantagem de permitir a análise das divulgações em partes. Dessa forma, a pesquisa restringe-se à dimensão da mensagem (ou “demonstrações financeiras”) sob o enfoque da materialidade.

Divulgação é um conceito genérico da Contabilidade sobre a informação contábil-financeira diferenciada, transmitida pela entidade para os vários tipos de usuários (IUDÍCIBUS, 2010). O termo “divulgação” é analisado, nessa pesquisa, com um sentido amplo, englobando itens apresentados nas demonstrações contábeis e notas explicativas, conforme definição do CPC 26 (2011).

Neste sentido, torna-se necessário delimitar o que são as informações contábil-financeiras e usuários no ambiente regulatório brasileiro.

Para Hendriksen (1999), a palavra divulgação refere-se simplesmente à veiculação de informações. Os contadores (“preparadores”) tendem a entender tal referência como a difusão de informações contábil-financeiras a respeito da entidade, por meio do relatório financeiro, geralmente, em relação às demonstrações contábeis inclusas no relatório anual.

O relatório anual, juntamente com as Demonstrações Contábeis, deve ser entregue à CVM, pela entidade de capital aberto, e é composto das seguintes peças (Instrução CVM 480, Subseção III, Art. 25):

- I. Relatório da Administração;
- II. Parecer do auditor independente;
- III. Parecer do conselho fiscal ou órgão equivalente, se houver acompanhado de eventuais votos dissidentes;
- IV. Proposta de orçamento de capital preparada pela administração, se houver;
- V. Declaração dos diretores de que reviram e discutiram as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e concordam – ou não – com elas, informando as razões, em caso de discordância;
- VI. Declaração dos diretores de que reviram e discutiram as demonstrações contábeis e concordam com elas;
- VII. Relatório anual resumido do comitê de auditoria, se houver.

Apesar de ser responsabilidade da entidade divulgar todas essas peças ao público, as informações sobre a coleta de dados contábeis e sua apresentação, de acordo com as práticas contábeis, adotadas no Brasil (“estrutura de relatório”), compreendem:

- a. Balanço patrimonial ao final do período;
- b. Demonstração do resultado e demonstração do resultado abrangente do período;
- c. Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;
- d. Demonstração dos fluxos de caixa do período;
- e. Notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas;
- f. Balanço patrimonial do início do período mais antigo, comparativamente apresentado, quando a entidade aplica uma política contábil retrospectivamente ou procede à representação



retrospectivamente de itens das demonstrações contábeis, ou ainda quando procede à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis;

- g. Demonstração do valor adicionado do período (CPC 26, 2011, p.7, item 10).

Os demais relatórios apresentados, além das demonstrações contábeis, não são escopo dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas, emitidos pelo CPC e, conseqüentemente, não são incluídos nesse estudo.

Ademais, julga-se necessário segregar os elementos que formam as demonstrações contábeis em:

- I. Demonstrações primárias, representadas pelas seguintes peças:
  - a. Balanço Patrimonial do final do período comparativo com o início do período mais antigo;
  - b. Demonstração do resultado e demonstração do resultado abrangente;
  - c. Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;
  - d. Demonstração dos fluxos de caixa do período;
  - e. Demonstração do valor adicionado do período.
  
- II. Informações complementares às demonstrações primárias: notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas das demonstrações primárias.

O objetivo principal da divulgação nas demonstrações contábeis é fornecer informação para a tomada de decisão e uma visão sobre como a administração está gerindo os recursos sob sua responsabilidade. Conforme o CPC 26:

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade e o objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidade na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados (CPC 26, 2011, p. 6 Item 9).

O CPC Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (2011), além de definir o objetivo do relatório contábil-financeiro de propósito geral, restringe o usuário da informação, como sendo os investidores (tanto existentes quanto potenciais) e credores, cuja tomada de decisão está ligada ao fornecimento de recursos para a entidade. Essa é a visão para quem se destinam as demonstrações financeiras.

Nesse mesmo item, do respectivo CPC, a tomada de decisão é definida como uma escolha:

- i. Do investidor de comprar, vender, ou manter participações em instrumentos patrimoniais e em instrumentos de dívida que dependem do retorno esperado dos investidores feitos nos referidos instrumentos, por exemplo: dividendos, pagamento de principal e de juros ou acréscimos nos preços de mercado;
- ii. Do credor oferecer ou disponibilizar empréstimos ou outra forma de recursos que está vinculada ao quanto se espera receber de pagamento de principal, juros e de outros retornos (CPC, 2011, p. 8, item OB2).

Outro fator relevante para conceber a finalidade das divulgações contábeis é que as expectativas dos investidores e credores, em termos de retorno, dependam da avaliação destes quanto ao montante, tempestivamente e incertezas (as perspectivas) associadas aos fluxos de caixa futuros de entrada para a entidade. Consequentemente, investidores e credores necessitam de informações para auxiliá-los na avaliação das perspectivas em termos de entrada de fluxos de caixa futuros para a entidade, conforme explica o CPC (2011).

Assim, de acordo com Hendriksen (1999), os demais grupos de “usuários potenciais” (por exemplo: funcionários, clientes e órgãos do governo) são compreendidos apenas como destinatários secundários devido, principalmente, ao desconhecimento de suas tomadas de decisões.

Esse fato ocorre porque as decisões tomadas por investidores e credores são relativamente simples e bem definidas:

Os investidores basicamente tomam decisões de compras, manutenção e venda, e as decisões dos credores são fundamentalmente associadas à concessão de crédito da empresa. Acionistas, e às vezes credores, também tomam decisões a respeito da contratação, demissão e remuneração de administradores e da aprovação ou não de mudanças importantes das políticas de uma empresa (HENDRIKSEN, 1999, p. 511).

A definição do objetivo e a quem se destinam as demonstrações contábeis do CPC Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro possibilitam a constatação de que a divulgação é indispensável para permitir um ótimo funcionamento do mercado de capitais.

Desse modo, ainda segundo Hendriksen (1999), pressupõe-se que a informação deve ser apresentada de modo a permitir a predição das tendências futuras e da variabilidade dos dividendos, bem como da associação entre a rentabilidade futura e o mercado, enfatizando as preferências de investidores e analistas financeiros sofisticados.

Os demais grupos de usuários também são excluídos da definição de usuário pelo CPC Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro:

Outras partes interessadas, como, por exemplo, órgãos reguladores e membros do público que não sejam investidores, credores por empréstimo e outros credores, podem, do mesmo modo, achar úteis relatórios contábil-financeiros de propósito geral. Contudo, esses relatórios não são direcionados primariamente a esses outros grupos (CPC, 2011, p. 10 item OB10).

Assim, quando se trata das informações contábil-financeiras e de seus respectivos usuários, não se espera que boas decisões de investidores possam emanar de um leitor com vagas noções de contabilidade e negócios. Conforme Iudicibus (2010), a interpretação dos demonstrativos contábeis é tarefa única e exclusiva reservada aos *experts* em Contabilidade e Finanças, os quais devem ser os intermediários entre as empresas e os donos de recursos, assessorando estes nas análises. Os relatórios contábeis são o resumo de um processo, de uma forma de pensar na Contabilidade, muito mais complexa do que se possa parecer à primeira vista.

## **2.2. Divulgação apropriada das demonstrações contábeis**

O CPC 26 estabelece que:

[...] as demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. Para a apresentação adequada, é necessária a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecimento na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Presume-se que a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientação do CPC, com divulgação adicional, quando necessária, resulta em demonstrações contábeis que se enquadram como representação apropriada (CPC 26, 2011, p. 8, item 15).

Dessa forma, o foco principal da divulgação está relacionado à representação fidedigna, ou seja, o Pronunciamento estabelece que esse propósito é obtido em conformidade com as divulgações dos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do CPC adequados, a fim de não tornar as demonstrações contábeis fraudulentas.

Iudícibus (2010) destaca as seguintes ocorrências que poderiam tornar falsos os demonstrativos contábeis:

1. Uso de procedimentos que afetam a materialidade, as apresentações de resultados ou de balanço comparados com métodos alternativos que poderiam ser supostos pelo leitor, na ausência de evidenciação;
2. Mudança importante nos procedimentos de um período a outro;
3. Eventos significativos ou relações que não derivam das atividades normais;
4. Contratos especiais ou arranjos que afetam as relações de contratantes envolvidos;
5. Mudanças relevantes ou eventos que afetariam normalmente as expectativas;
6. Mudanças sensíveis nas atividades ou operações que afetariam as decisões relativas à empresa (IUDÍCIBUS, 2010, 1999, p. 10).

Portanto, uma divulgação, de acordo com tais requerimentos, significa uma informação contábil-financeira divulgada a fim de apresentar a fundamentação econômica da operação ou evento que se pretende evidenciar (“essência sobre a forma”). Assim, a publicação não estaria apresentando informações contábil-financeiras enganosas aos seus usuários.

### **2.3. Divulgação das notas explicativas**

Em conformidade com o CPC Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (2011), para a informação contábil-financeira ser útil, ela precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se pretende representar, tanto a relevância quanto a representação fidedigna e demais aspectos fundamentais:

Primeiro, identificar o fenômeno econômico que tenha o potencial de ser útil para os usuários da informação contábil-financeira reportada pela entidade. Segundo, identificar o tipo de informação sobre o fenômeno que seria mais relevante se estivesse disponível e que poderia ser representado com fidedignidade. Terceiro, determinar se a informação está disponível e pode ser representada com fidedignidade. Dessa forma, o processo de satisfazer as características qualitativas fundamentais chega ao seu fim. Caso contrário, o processo deve ser repetido a partir do próximo tipo de informação mais relevante (CPC, 2011, p. 19, item QC 18).

De acordo com esse procedimento, um elemento é reconhecido nas demonstrações contábeis primárias, por prover uma informação relevante. Entretanto, para se alcançar uma apresentação fidedigna de uma operação ou evento, é necessário que dados adicionais sejam comunicados nas notas explicativas, as quais têm a papel de garantir a representação fidedigna dos itens mencionados nas demonstrações primárias.

Como componente integral das demonstrações contábeis, as notas explicativas apoiam os usuários a avaliarem a posição, o desempenho financeiro e, em específico, a época e o nível de certeza do fluxo de caixa da organização e, à vista disso, elas devem conforme o CPC 26:

- a. Apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas;
- b. Divulgar a informação requerida pelos Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações do CPC que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis;
- c. Prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que sejam relevantes para a sua compreensão (CPC 26, 2011, p. 32, item 112).

Portanto, as notas explicativas demonstram as divulgações adequadas de propiciar uma reprodução significativa dos pontos apresentados nas demonstrações primárias, de arranjos (exigências contratuais), de direitos e obrigações existentes, mas não declarados na data base de reporte: “O propósito das notas explicativas é fornecer uma descrição relevante dos itens apresentados primariamente nas demonstrações financeiras, bem como arranjos não reconhecidos, reclamações e direitos da entidade existentes na data do reporte” (EFRAG, 2012, p. 22).

Para melhor domínio da finalidade das notas explicativas definidas pelo EFRAG, é necessário aprender a significação de cada um dos seguintes componentes:

- a. Descrição: as notas explicativas devem fornecer informações quantitativas (por exemplo: desagregação de saldos, vencimentos etc.) que contribuem para tornar mais compreensível as informações contidas nas demonstrações primárias;
- b. Relevante: as informações são divulgadas para satisfazer as necessidades de usuários específicos das demonstrações contábeis, e essas informações devem ser divulgadas apenas se forem materiais para a entidade.
- c. Os itens apresentados nas demonstrações primárias são aqueles registrados no balanço patrimonial, nas demonstrações dos resultados, nas demonstrações dos resultados abrangentes, na mutação do patrimônio líquido ou no fluxo de caixa;
- d. Arranjos existentes (exigências contratuais) não reconhecidos: são acordos ou contratos com terceiros que ocorreram no passado, mas que não geraram o reconhecimento de um ativo ou passivo na data do balanço (por exemplo, formação de uma Sociedade de Propósito Específico ou concessão de uma garantia, cláusulas restritivas);
- e. Obrigações e direitos existentes não reconhecidos: são os direitos ou obrigações com terceiros originados de transações ou eventos passados que não satisfazem os critérios de reconhecimento (por exemplo: ativos fiscais

diferidos não reconhecidos, processos ativos contra terceiros por violação de patentes ou passivos contingentes) (EFRAG, 2012, p. 22-23).

Esses conceitos permitem examinar se algumas das informações publicadas em notas explicativas precisariam ser realmente incorporadas nessa parte das demonstrações contábeis ou se deveriam ser transferidas para outra parte do relatório anual, pois as notas explicativas devem destacar as transações ou eventos realizados até a data de reporte, informações relacionadas às demonstrações primárias, e divulgação de eventos futuros relacionados a itens mensurados e reconhecidos nas demonstrações primárias na data base. Assim, o EFRAG acrescenta:

- a. As divulgações em notas explicativas devem fornecer informações que expandam e expliquem os elementos reconhecidos nas demonstrações primárias;
- b. As notas explicativas são baseadas nas transações passadas e outros eventos existentes até a data de reporte; informações sobre o futuro que não estão relacionadas com transações passadas ou outros eventos não devem ser incluídos nas notas explicativas;
- c. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relacionadas à entidade que reporta (EFRAG, 2012, p. 25).

Em virtude do excesso de divulgação em notas explicativas, o IASB está administrando uma iniciativa para obter um meio de aperfeiçoar as divulgações requeridas pelo IFRS e a anunciou, ao público em geral, em janeiro de 2013, por meio de um fórum de discussão sobre as divulgações nas demonstrações financeiras. Esse esforço é denominado como “*Disclosure Initiative*” e se divide em diversos projetos de implantação: *proposed Amendments to IAS 17*, e projetos complementares: *amendments to IAS 1*.

Segundo o *Disclosure Initiative*, a causa para o excedente de divulgação de informações não materiais, nas demonstrações financeiras, ainda não é certa, mas existem indicativos que apontam para as seguintes razões:

- Materialidade: o conceito de materialidade é bem compreendido por todos, contudo foram identificados problemas sobre a aplicação da materialidade no contexto das demonstrações financeiras;
- Abordagem do *disclosure checklist* com objetivo de identificar omissões de divulgações;
- Falta de clareza de determinados pronunciamentos quanto a divulgações de informações contábil-financeiras;
- Percepção de que alguns pronunciamentos exigem divulgações ao invés de estimular o julgamento dos preparadores e auditores;
- Barreiras legais e institucionais;
- Falta de tempo e recurso para preparar e divulgar as demonstrações financeiras;
- Falta de comunicação entre preparadores e usuários (IASB – AP8, 2013).

O *Disclosure Initiative* é um projeto em desenvolvimento que, conseqüentemente, não chegou a uma conclusão geral a respeito dessa complicação.

O FRC realizou entrevistas que proporcionam uma compreensão sobre os seguintes fatores adjuntos para o acréscimo das divulgações não materiais em notas explicativas:

- Devido à pressão do tempo para a emissão das demonstrações financeiras, os preparadores apenas repetem as informações divulgadas em anos anteriores ao invés de avaliarem se elas ainda são materiais;
- Falta de confiança ao se fazerem julgamentos a respeito de divulgações que são ou não materiais;
- É exigido muito trabalho do preparador para se concluir o que é ou não uma divulgação material a ser incluída nas demonstrações financeiras;
- Desejo de se evitar longas discussões com os auditores;
- Seguindo o líder: se uma companhia divulga determinada informação, ela influencia as demais a divulgá-la também;
- Os preparadores e auditores temem o questionamento dos órgãos reguladores sobre informações não divulgadas (FRC, 2009, p. 42).

Conforme a FRC (2009), se um pronunciamento demanda determinada divulgação, o preparador incluirá tal exigência nas demonstrações financeiras, independentemente de suas ponderações a respeito da materialidade.

O EFRAG também ressaltou os seguintes motivos que dificultam as divulgações em notas explicativas:

- a. Tentativa de aprimorar o nível de transparência das divulgações por meio da emissão de novos pronunciamentos. Dessa maneira, as notas explicativas passaram a ser vistas como um depósito de informações em que quanto mais dados forem divulgados, menor é a chance de acontecer um desastre financeiro. As notas explicativas tornam-se um caminho para se compensarem as deficiências de reconhecimento e mensuração, deixando de ser notas suplementares das informações divulgadas nas demonstrações primárias;
- b. As transações e exigências de divulgação das demonstrações contábeis aumentam em nível de complexidade;
- c. Existe uma dificuldade em aplicar o conceito de materialidade para as divulgações em notas explicativas;
- d. Os preparadores, auditores e órgãos reguladores aplicam o checklist de divulgações como medida de segurança para apresentação das demonstrações financeiras;
- e. Pressões de tempo para emissão das demonstrações financeiras dão origem a formas alternativas para a comunicação de informações contábil-financeiras ao mercado financeiro (EFRAG, 2012, p. 6).

Assim, pode-se resumir como fundamental causa da divulgação e informações não materiais, nas notas explicativas, a escassez de um guia para aplicabilidade da materialidade sobre os requisitos de divulgação demandada pelos pronunciamentos técnicos, resultantes do

aumento da complexidade dos eventos econômicos, solicitando modelos de reconhecimento, mensuração e divulgações cada vez mais notáveis.

Nessa perspectiva, torna-se indispensável definir o que deve ser divulgado em notas explicativas. Segundo o CPC – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (2011), a informação útil se caracteriza como:

- I. Informação acerca dos recursos econômicos da entidade e de reivindicações contra a entidade que reporta a informação;
- II. Efeitos de transações e outros eventos que alterem os recursos econômicos da entidade que reporta a informação e sejam reivindicações contra a mesma.

O OCPC complementa referindo-se ao CPC 26:

29. “A entidade deve apresentar separadamente nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes. A entidade deve apresentar separadamente os itens de natureza ou função distinta, a menos que sejam imateriais”.

30. “Se um item não for individualmente material, deve ser agregado a outros itens, seja nas demonstrações contábeis, seja nas notas explicativas”. Mas observado que “um item pode não ser suficientemente material para justificar a sua apresentação individualizada nas demonstrações contábeis, mas pode ser suficientemente material para ser apresentado de forma individualizada nas notas explicativas”.

31. “A entidade não precisa fornecer uma divulgação específica, requerida por um Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, se a informação não for material” (OCPC, 2014, p. 5, item 20).

Conforme a OCPC 07, esses componentes possibilitam a seguinte compreensão:

- i. A evidenciação, tanto nas demonstrações quanto nas notas explicativas, deve ser de informações relativas a itens agrupados pela semelhança (não igualdade) em sua natureza e na sua função, mas se irrelevantes, podem ser inseridos em outros grupos para fins de apresentação;
- ii. Qualquer informação específica requisitada por qualquer Pronunciamento, Interpretação ou Orientação que não seja relevante não deve ser divulgada, inclusive para não desviar a atenção do usuário, com exceção da que for requerida expressamente pelo órgão regulador (OCPC 07, 2014, p. 5, item 21-22).



## 2.4. Materialidade

Para Riahi-Belkaoui (2004), a materialidade refere-se a operações e eventos que possuem efeito econômico irrisório e, como resultado, podem ser desenvolvidos da forma menos trabalhosa possível, independentemente se estão ou não de acordo com os princípios de contabilidade normalmente aceitos. Ela ajusta-se como um guia implícito para o contador definir o conteúdo a ser divulgado nas demonstrações financeiras, proporcionando a ele decidir o que não é importante ou não é interessante em termos de registro e relevância.

Em consonância com essa definição, Iudicibus (2010) discorre que a materialidade tem relação com o conceito de custo versus benefício da informação contábil estabelecida. A contabilidade pode ser feita com refinamento de detalhes pretendendo a sua perfeição e estes, na verdade, revelam-se imateriais, pois o benefício adicional provocado pela informação é superado pelo custo para gerá-la.

Partindo-se do ponto de vista do usuário, de acordo com Iudicibus (2010), qualquer informação contábil é material, uma vez que a sua lacuna nos demonstrativos publicados ou nas notas de evidenciação pode propiciar um entendimento equivocado sobre a situação da empresa, especialmente quanto à criação de tendências.

De acordo com Pinheiro (2017) a materialidade é:

Um conceito pervasivo e relaciona-se com a determinação da forma de registro e divulgação do item, seja agregado ou individualizado, de acordo com a sua natureza, valor e divulgação, como também com a respectiva divulgação qualitativa, principalmente, quando o item tem a capacidade de influenciar na decisão do usuário. Portanto, é fundamental designar um parâmetro sobre o que é ou não material a fim de orientar o próprio julgamento do preparador das demonstrações contábeis. Sem esse determinado parâmetro, toda a discussão sobre a materialidade torna-se vaga, pois não há como interferir se o julgamento é ou não adequado como forma de representação de uma realidade econômica em cifras contábeis.

Most (1977) propõe um meio para a determinação da materialidade ao demonstrar que não existe algo como a materialidade, pois ela é meramente um ponto de vista da relevância, sucedendo apenas itens materiais. Sendo assim, a materialidade não é simplesmente algo abstrato, ao possuir uma associação com os itens registrados.

Segundo Riahi-Belkaoui, destacam-se dois critérios para a determinação da materialidade, quando o objetivo é o planejamento e a execução da auditoria:

a) Critério da significância do valor (“size approach”): trata da relação do montante de um item com uma outra variável relevante. Sugere-se um intervalo entre 10-15% aplicado sobre o lucro líquido como critério para se determinar o que é ou não material; e

b) Critério de variação de um item (“change criterion approach”): trata da avaliação do impacto que o item teve em tendências ou da variação de um período anterior para o ano corrente. Esse critério é definido por alguns pesquisadores porque trata a materialidade como médias contábeis, tendências, índices que expressam relações analíticas significativas em termos de informação contábil. Esse critério influenciou o Accountants’ International Study Group, cuja visão é que um montante não é material apenas pelo valor do seu saldo, mas que existem outros fatores a serem observados como aqueles que:

- Influenciam na determinação do lucro líquido;
- Possuem natureza não-usual ou extraordinária;
- Contingentes ou sujeitos a um evento ou condições a serem observadas;
- Determináveis com base em fatos ou circunstâncias existentes;
- Exigidos por questões legais ou estatutárias.

O montante, em si mesmo, é uma relação considerada em termos:

- Das demonstrações financeiras em sua totalidade;
- Dos totais das contas contidas na composição do elemento das demonstrações primárias;
- De outros itens relacionados;
- Do montante correspondente do ano anterior e do montante esperado em anos subsequentes (RIAHI-BELKAOUI, 2004, p. 228).

Para a preparação das demonstrações contábeis, também é possível utilizar como referência a NBC TA 320, ao determinar a materialidade, a qual não deve partir apenas do auditor, mas também do preparador das demonstrações financeiras. Para se certificar de que a materialidade definida atende aos objetivos estabelecidos de divulgação, é de responsabilidade do auditor revisar e conferir os julgamentos do preparador pois, este, em última instância, define qual informação é material, considerando o contexto no qual a entidade está inserida, de acordo com o EFRAG (2012). Desse modo, a determinação na materialidade deve ocorrer a partir dos princípios constitutivos dessa característica qualitativa.

Seguindo o mesmo raciocínio, Carmichael, Willingham & Schaller (1996) argumentam que o termo materialidade é empregado tanto na preparação das demonstrações contábeis quanto na auditoria e o conceito é o mesmo para ambas distinguir o trivial do relevante.

Embora diversos autores e Pronunciamentos Técnicos discutam o conceito de materialidade em termos diferentes, é necessário considerar as seguintes características gerais:

- Distorções ou omissões são consideradas relevantes quando for razoavelmente esperado que essas possam, individualmente ou em conjunto, influenciar as decisões tomadas com base nas demonstrações contábeis;
- Julgamento sobre a materialidade são feitos com base nas circunstâncias envolvidas e são afetados pela magnitude e natureza das distorções, ou combinação de ambos; e
- Julgamentos sobre quais assuntos são relevantes para usuários das demonstrações contábeis são baseados em considerações sobre as necessidades de informações financeiras comuns a usuários como um grupo e, conseqüentemente, não é considerado o possível efeito de distorções sobre usuários individuais específicos, cujas necessidades podem variar significativamente (NBC TA 320, 2009, p. 3, item 2).

A determinação da materialidade é afetada pela percepção do preparador das demonstrações contábeis, sendo uma questão de julgamento profissional, então o preparador deve assumir que os usuários:

- a) Possuem conhecimento razoável de negócios, atividades econômicas, de contabilidade e a disposição de estudar as informações das demonstrações contábeis com razoável diligência;
- b) Entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade;
- c) Reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores baseados no uso de estimáveis, julgamento e a consideração sobre eventos futuros; e
- d) Tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis (NBC TA 320, 2009, p. 3, item 4).

A materialidade a ser estabelecida pelo preparador das demonstrações contábeis não deve estipular necessariamente um valor abaixo do custo das distorções identificadas e não corrigidas, individualmente ou em conjunto, pois estas serão sempre avaliadas como não relevantes. Conforme a NBC TA 320 (2009), as circunstâncias relacionadas a algumas distorções podem levar o preparador a avaliá-las como relevantes mesmo estando abaixo do limite de materialidade. Ao perceber seu efeito sobre as demonstrações contábeis, o preparador não considera apenas a magnitude, mas, também, a natureza da distorção não corrigida diante das circunstâncias específicas de sua ocorrência.

Nota-se que o significado de distorções aponta para erros sucedidos naturalmente por conta de falhas no controle do processo contábil. Por exemplo, o preparador reporta o saldo bruto das contas a receber de R\$ 100 milhões, contudo, existe uma discrepância não explicada de 500 mil, devido à imaterialidade dessa diferença, que é considerada sobre uma materialidade.

Por fim, decide-se que o ajuste do saldo não é necessário. Essa distorção destaca-se por não intencional, caso contrário seria uma fraude, para a qual a materialidade não deve ser analisada.

Assim a materialidade é definida para distorções quantitativas, é preciso aplicar esse conceito para a preparação das demonstrações contábeis como um todo, ou seja, tanto para a apresentação das demonstrações primárias como a divulgação em notas explicativas. De acordo com Iudícibus:

Outra área em que se pode delimitar o que é material ou não é a da “evidenciação” (*disclosure*). Se não aplicarmos esse conceito, corremos o risco de literalmente sepultar o usuário em massa de detalhes poucos materiais e, acima de tudo, pouco relevantes. Aqui é necessário frisar que, embora normalmente os termos materialidade e relevância sejam tratados como sinônimo existe uma diferença, em certas circunstâncias. Algo pode ser material, mas irrelevante, embora seja raro. Outro fenômeno pode ser considerado imaterial, isoladamente considerado, e ser relevante para alguns usuários. Por exemplo, a evidenciação em um quadro suplementar do orçamento de capital de uma empresa para os próximos dez anos pode ser material pelo tamanho das cifras envolvidas, mas não será relevante para todos os usuários, embora possa sê-lo para alguns. Um acionista minoritário, por exemplo, está mais interessado no fluxo de caixa da empresa previsto para os próximos três anos e não em grandes projetos de investimento a partir do quinto ano (IUDÍCIBUS, 2010, p. 62).

Dessa forma, ao se interpretar o que é material para a preparação das demonstrações contábeis, a materialidade passa a depender tanto de fatores quantitativos como qualitativos, ou seja, um item ou uma informação pode ser material por conta do seu montante e/ou pela sua natureza, pois as divulgações em notas explicativas incluem descrições quantitativas ou apenas qualitativas. Contudo, esses dois elementos sempre estão relacionados. Por exemplo, não se requer explicar qualitativamente uma operação rotineira como uma transação sobre vendas, mesmo relevante, se ela obedece aos critérios de reconhecimento divulgados na nota de política contábil, ou explicar uma variação do ano anterior para o atual em relação a outras obrigações quando o valor e a variação do saldo são imateriais para ambos os exercícios.

Portanto, ao se definir o critério para o cálculo da materialidade é necessário expandir o foco de assegurar tradicionalmente que as entidades não omitam informações materiais para se incluir também a não divulgação de informações imateriais porque, conforme citado anteriormente, divulgações imateriais podem obscurecer informações relevantes e, em consequência, ofuscar a compreensão das demonstrações contábeis.

De acordo com NBC TA 320 (2009), a determinação da materialidade envolve o exercício de julgamento profissional, aplicando-se frequentemente uma porcentagem a ser um

referencial selecionado como ponto de partida para designar a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.

Carmichael, Willingham & Schaller (1996) explicam que, para estimar e aplicar o percentual para a materialidade, é fundamental selecionar uma base. Segundo os autores, a medida do percentual aplicável é uma decisão baseada no julgamento, muitas vezes, estabelecido por critérios diferentes entre as firmas de auditoria, as quais utilizam a “*rule-of-thumb*” para estimar a materialidade, conforme tabela abaixo:

**Tabela 1:** Benchmark para cálculo da materialidade

Base	Intervalo	Vantagens
Lucro das atividades continuadas antes do imposto	5-10%	Relevância
Total da receita	0,5-2%	Estabilidade
Total dos ativos	0,5-2%	Previsibilidade e estabilidade

Fonte: Carmichael, Willingham & Schaller (1996, p. 140).

O cálculo da materialidade pode ser resumido através dos seguintes passos:

1. Determinação de um referencial adequado;
2. Estabelecimento do valor apropriado do referencial, selecionando-o a partir das demonstrações contábeis da entidade e ajustando-o para transações ou quaisquer outros eventos não usuais, quando aplicáveis; e
3. Uso do julgamento profissional para definir o percentual aplicado sobre o referencial para o cálculo da materialidade, considerando as demonstrações contábeis em sua integralidade.

A tabela anterior demonstra três referencias geralmente utilizadas pelas firmas de auditoria, constituindo-se também em exemplos empregados pela NBC TA 320: “Exemplos de referenciais que podem ser apropriados, dependendo das circunstâncias da entidade, incluem categorias de resultado informado como lucro antes do imposto, receita total, lucro bruto e total de despesa, total do patrimônio líquido ou ativos líquidos (NBC TA 320, p. 7, item A4).

Para Carmichael, Willingham & Schaller (1996), a escolha de um entre os três referenciais depende do julgamento profissional sobre a relevância, estabilidade e previsibilidade. Nesse contexto, as receitas operacionais ou o lucro antes do imposto de operações continuadas são frequentemente usadas para Companhias de Capital Aberto por

serem informações importantes para o investidor, pois esses acionistas possuem como meta o fluxo regular de dividendos, lucro por ação. Contudo, o lucro antes dos impostos de operações continuadas pode estar sujeito a variações significativas e, assim, esse referencial pode não ser o mais recomendado para o cálculo da materialidade para uma entidade sem fins lucrativos.

Em relação ao referencial escolhido, segundo a NBC TA (2009), os dados relevantes normalmente incluem resultados e posições financeiras de períodos anteriores e do período corrente, acumulados até o último mês disponível. Eles também contêm orçamentos ou previsões para o período corrente, ajustados pelas mudanças significativas nas circunstâncias da entidade (por exemplo, uma aquisição significativa) e alterações importantes das condições no setor ou ambiente econômico em que a entidade atua. Uma amostra dessa situação é observada quando, a materialidade, ao ser iniciada, para as demonstrações contábeis, no seu conjunto, é estabelecida para uma entidade em particular, como uma porcentagem do lucro das atividades continuadas antes de impostos; as circunstâncias que geram uma redução ou um aumento excepcional desse lucro podem levar o auditor a compreender que a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo, determinada de forma mais apropriada com o uso de um valor normalizado de lucro, antes da aplicação do imposto baseado em resultados anteriores.

Outros fatores influentes na identificação do referencial adequado abrangem:

- a. A expectativa dos analistas de mercados para a indústria na qual a entidade está inserida;
- b. O lucro líquido ou o prejuízo obtido em anos anteriores e as projeções futuras sobre o resultado;
- c. Informações consideradas relevantes pelos usuários, para mensurar a performance financeira e o fluxo de caixa da entidade;
- d. Informações e índices financeiros que podem afetar cláusulas restritivas ou obrigações legais aos quais a entidade pode estar sujeita, como, por exemplo, *covenants* em empréstimos;
- e. Itens que tendem a atrair a atenção dos usuários das demonstrações contábeis da entidade específica (com o objetivo, em alguns casos, de avaliar o desempenho das operações) incentivam os usuários a focar sua atenção em lucro, receita ou patrimônio líquido;
- f. A natureza da entidade, a fase do seu ciclo de vida, o seu setor e o ambiente econômico que atuam;

Informações de natureza não contábil como EBTIDA não são convenientes como referencial a ser relacionado.

O valor apropriado do referencial como lucro das atividades continuadas antes dos impostos, total das receitas ou dos ativos pode ser obtido a partir:

- Das demonstrações contábeis a serem divulgadas quando não estão mais sujeitas a ajustes relevantes;
- Das informações intermediárias ao serem anualizadas e ajustadas para flutuações sazonais ou não usuais; e
- Das demonstrações contábeis de períodos anteriores anualizadas, ajustadas para transações não usuais e alterações significativas, como ajustes salariais ou combinação de negócios.

O caso de negócios administrados pelo proprietário, que retira parte dos lucros, antes dos impostos, na forma de remuneração, ilustra uma situação na qual é preciso ajustar o valor do referencial selecionado para adequar o cálculo da materialidade. Nesse cenário, o rendimento das atividades continuadas, antes de se considerar o imposto, seria consistentemente baixo, impondo a necessidade de ajuste do lucro através da remuneração do proprietário.

### 3. METODOLOGIA

A finalidade deste capítulo é apresentar o ponto de vista geral a respeito da complexidade do texto e da materialidade, avaliando os dados com as divulgações em notas explicativas.

#### 3.1. Metodologia

Este trabalho caracteriza-se como descritivo e documental com abordagem qualitativa e quantitativa para a interpretação dos dados coletados.

De acordo com Gil (2002, p. 42) “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Do ponto de vista dos objetivos, o trabalho é descritivo, pois visa determinar a legibilidade e os impactos após a publicação da orientação referente às notas explicativas, dependendo, para isso, de um levantamento de informações. Para Silva e Menezes (2005, p. 21), “a pesquisa do tipo descritiva é a que procura descrever características de uma determinada população ou estabelecimento de relações entre variáveis”.

A pesquisa documental foi feita por meio do *site* da [B]<sup>3</sup> e do site das empresas analisadas, em que foram retirados os demonstrativos contábeis, notas explicativas, dentre outras informações relevantes sobre as empresas pesquisadas, para a obtenção de nossos resultados.

Este estudo examinou as 5 maiores empresas com base no faturamento, com capital aberto na [B]<sup>3</sup>, do segmento de utilidade pública do subsetor de energia elétrica do ano de 2021. Para fins de comparação, foi necessário o levantamento dos documentos do ano de 2013, período em que a OCPC 07 não havia sido publicada. Nesta pesquisa, analisamos a legibilidade das notas explicativas dos anos de 2021 e 2013. A partir dos resultados obtidos, foi possível analisar e comparar os efeitos da clareza das informações aos usuários da Contabilidade.

Para nossa análise da clareza das informações das empresas que fazem parte do escopo deste estudo, tornando-se quantitativa, foi utilizada a métrica de *Flesch Reading Ease*. O Quadro 2 apresenta outras métricas aplicadas a relatórios contábeis-financeiros, exceto a métrica Flesch, que não é abordada neste estudo.



**Quadro 2:** Índices de legibilidade aplicados a relatórios contábeis-financeiros

<b>Metrica Readability Fórmula</b>	<b>Como funciona/ Base de cálculo</b>	<b>Algumas referências na Contabilidade</b>
Dale - Chall	- Número de palavras complexas (palavras não incluídas na lista de palavras elaboradas por Dale); - Tamanho médio das sentenças;	Smith e Smith (1971)
Flesch Reading Ease	- Número de sílabas por palavra; - Tamanho médio das sentenças;	Schroeder e Gibson (1990); Smith e Taffler (1992); Martins et al. (1996); Courtins (1998); Clatworthy e Jones (2001); Godói (2002); Linsley e Lawrence (2007); Cunha (2008); Silva e Fernandes (2009); Batalha, Souza e Calegari (2013); Peleias (2017); Silva (2017); Telles (2018); Bernardes et al. (2018)
Lix	- Número de palavras extensas (palavras com mais de seis letras); - Tamanho médio das sentenças;	Smith e Taffler (1992)
Gunning's Fog Index	- Número de palavras complexas (palavras com três ou mais sílabas); - Tamanho médio das sentenças;	Li (2008) Lee (2012) Cheung e Lau (2016) Lo, Ramos e Logo (2017) Ertugrul (2017) Silva et al. (2017) Silva (2017)
Flesch-Kincaid	- Número médio de sílabas por palavra; - Número médio de palavras por sentença;	Batalha, Souza e Calegari (2013)
Bog Index	- Sentença Bog: Tamanho da sentença; - Palavra Bog: Percentual de palavras difíceis; - Características do documento;	Bonsall (2017)
Coleman-Liau	- Número médio de letras por cem palavras; - Número médio de sentenças por cem palavras;	Batalha, Souza e Calegari (2013)
Fernández-Huerta	- Número de sílabas por palavra; - Tamanho médio das sentenças; - Trata-se da fórmula Flesch adaptada para o espanhol;	Batalha, Souza e Calegari (2013)

Fonte: (ZOBARAN, 2019).

### 3.2. População e amostra

A população deste estudo é composta por 63 companhias abertas com registro na [B]<sup>3</sup> e do setor de consumo utilidade pública do subsetor de energia elétrica. A amostra selecionada se caracteriza pelas 5 maiores empresas com base no faturamento, com capital aberto na [B]<sup>3</sup>, do segmento de energia elétrica, do ano de 2021, conforme demonstrado no quadro 3.

**Quadro 3:** 10 companhias abertas com maior faturamento listadas na [B]<sup>3</sup>

Setor	Subsetor	Segmento	Companhia	Receita líquida em 31/12/2021 (R\$ Milhões)
Utilidade Pública	Energia Elétrica	Energia Elétrica	Neoenergia	43.165
			CPFL	39.210
			Eletrobrás	37.616
			CEMIG	33.646
			Energisa	26.798

Fonte: elaborado pela autora.

A seleção de um único setor subsetor propõe um conjunto de instituições com atributos e características similares, visando a comparabilidade dos dados.

Analisando cada demonstração contábil, verificamos a legibilidade das notas Explicativas das Demonstrações Financeiras, antes e depois do ajuste da OCPC 07. Com isso, os números demonstram uma melhora ou piora na complexidade da leitura.

### 3.3. Instrumentação das variáveis

Os documentos com as notas explicativas das companhias abertas, do setor de energia elétrica, do período de 2021 e 2013, foram obtidos no formato Adobe Acrobat [PDF], em seguida, modificados para o formato da Microsoft Word, e aplicada a ferramenta, o software de Marco P. M. de Souza, Gleice C. de L. Moreno, Nelson Hein, Adriana Kroenke, ALT - Análise de Legibilidade Textual. Posteriormente, houve a conversão no formato das notas explicativas.

O quadro 4 demonstra se as companhias publicaram notas explicativas no período de elaboração do estudo.

**Quadro 4:** Publicação anual – notas explicativas

Companhia	Divulgação de notas explicativas		Total
	2013	2021	
Neoenergia	Sim	Sim	02

Fonte: Elaborado pela autora.

### 3.4. Legibilidade Flesh Reading Ease

A análise quantitativa foi realizada por meio da fórmula *Flesh Reading Ease*, elaborada por Rudolf Flesch.

Segundo Zobaran (2019), a legibilidade está relacionada com a facilidade de leitura de um texto, geralmente considerando variáveis como tamanho das frases, quantidade média de palavras e, nas palavras, a quantidade média de sílabas e/ou letras.

Em 1943, Rudolf Flesch desenvolveu uma fórmula estatística com o objetivo de medir a legibilidade (dificuldade de compreensão). A fórmula foi baseada na contagem de três elementos de linguagem: tamanho médio da sentença em palavras, número de afixos e número de referências a pessoas (ZOBARAN, 2019).

Desse modo, o Índice Flesch reflete a quantidade de sílabas por palavras e a quantidade de palavras por sentença. O cálculo evidencia que quanto maior o tamanho das palavras e sentenças, mais difícil é a leitura de um texto, avaliado em uma escala de zero a cem, categorizando entre os relatórios difíceis e fáceis de ler. Os resultados são verificados por intermédio do quadro 5.

**Quadro 5:** Escala de resultado índice Flesch

Facilidade de compreensão	Flesch Reading Ease (índice)	Grau de Escolaridade estimado
Muito difícil	0 – 30	Universitário completo
Difícil	30 – 50	Ensino médio completo e Universitário Incompleto
Relativamente difícil	50 – 60	Ensino médio completo
Padrão	60 – 70	7º ou 9º ano
Relativamente fácil	70 – 80	6º ano
Fácil	80 – 90	5º ano
Muito fácil	90 - 100	4º ano

Fonte: Adaptado de Flesch (1948); Zobaran (2019); Alves Alcantara (2019).

Para a análise da amostra do estudo, foi aplicado a ferramenta software de Marco P. M. de Souza, Gleice C. de L. Moreno, Nelson Hein, Adriana Kroenke, ALT - Análise de Legibilidade Textual.

As Demonstrações Financeiras das instituições selecionadas para a amostra estudada foram segregadas, resultando nas Notas Explicativas e organizadas para a análise.

A organização dos documentos constitui-se em excluir qualquer material que não esteja na estrutura de texto narrativo como gráficos e figuras. Também foram excluídas saudações, apresentação de nome de membros de conselhos, diretorias, locais e datas de divulgação. Essa prática pode ser explorada em Li (2006) e Courtis (1995), pois as fórmulas de facilidade de leitura não são formatadas para este tipo de metodologia.

Não foi efetuada nenhuma modificação no texto das notas explicativas, mesmo que incluíssem erros de qualquer natureza.

### **3.5. Equação adotada para o teste empírico**

Para Tsalavoutas, Evans e Smith (2010), há alguns estudos que desenvolveram técnicas para medir se as organizações estão ou não preparando suas demonstrações contábeis em conformidade com os parâmetros divulgados pelos Pronunciamentos Contábeis.

Com frequência, as pesquisas utilizam o índice dicotômico, produzido por Cooke (1992), *Cooke's dichotomous approach*, para mensurar o quanto as demonstrações contábeis agregam as solicitações de divulgação, envolvendo as exigências pelo IASB/IFRS (e.g. ABD-ELSALAM & WEETMAN, 2003; STREET & BRYANT, 2000; STREET & GRAY, 2001; GLAUM & STREET, 2003; HODGON et. al., 2008 *apud* TSALAVOUTAS; EVANS e SMITH, 2010).

O método concede 1 ponto quando a instituição adota os parâmetros de divulgação e, quando não, é avaliado o valor 0. Entretanto, essa interpretação não pode ser considerada como binominal porque na ocorrência de existir itens de divulgação não aplicáveis para as companhias, registra-se NA, de acordo com Cooke (1992).

O índice dicotômico é medido, para cada demonstração contábil, como ponderação entre o total de itens divulgados e a nota máxima a ser concedida para a demonstração financeira, conforme fórmula apresentada por Tsalavoutas, Evans e Smith (2010):

$$C_j = \frac{T = \sum_{i=1}^n d_i}{M = \sum_{i=1}^m d_i}$$

Onde:

C<sub>j</sub>: Total computado sobre o quanto a demonstração contábil (j) foi apresentada de acordo com os requerimentos técnicos. O índice varia no intervalo de  $0 \leq C_j \leq 1$

T: Número total de itens divulgados (d<sub>i</sub>) na demonstração contábil (j)

M: Número máximo de divulgações passíveis de evidenciação na demonstração contábil (j).

O método é caracterizado como não ponderado, pois cada divulgação ganha o mesmo peso, apesar da quantidade de exigências. Por exemplo, Pronunciamentos que exigem maior volume de divulgações têm maior peso sobre os demais.

Em conformidade com Tsalavoutas, Evans e Smith (2010), a explicação para a situação é que o índice foi originalmente elaborado para divulgações voluntárias e, nesse caso, o pesquisador avalia sobre o que deve ser incluído no questionário de divulgação.

Entretanto, a limitação não interfere na presente pesquisa, uma vez que, a exigência de divulgação é avaliada a partir do cálculo da materialidade e não do que os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas determinam que seja evidenciado. Dessa maneira, os parâmetros de divulgação do CPC 15 (R1) Combinação de Negócios não são aplicáveis a uma instituição que adquira um negócio do qual o valor não seja material.

Considera-se o índice dicotômico, adequado para este estudo. Entretanto, ele modifica-se no intervalo de  $-1 \leq \text{índice} < 1$  para registrar a informação não material divulgada e identificada nesse estudo como dicotômica modificada.

O índice é formado por 17 perguntas das quais, para cada resposta:

- A nota -1 é concedida para a divulgação de informações não materiais, ou seja, aquelas que não deveriam ser demonstradas.

- A nota 0 é concedida para informações não divulgadas quando aplicáveis; e
- A nota 1 é concedida para divulgações que considerem os parâmetros de divulgação em conformidade com a materialidade calculada e os indicadores de divulgação das 17 perguntas.

A finalidade não é identificar se foi divulgada a informação atribuída pelo Pronunciamento Técnico ou informações materiais, mas se foram publicadas informações não materiais. O questionário aplicado para o resultado do índice dicotômico localiza-se no Apêndice I.

A seguir será demonstrado um exemplo hipotético do cálculo do índice dicotômico modificado: a análise evidenciou as respostas: (a) positiva – 12 questões; (b) 2 questões seriam aplicáveis, mas não foi divulgada a informação; (c) negativas – 3 questões tiveram informações divulgadas abaixo da materialidade; (d) 4 questões não são aplicáveis. Portanto, das 21 questões, eliminou-se as não aplicáveis da base de cálculo e o índice dicotômico é  $Dx = [(12 + 0 - 3) \div 17] = 0,52$ .

### **3.6. Descrição do índice dicotômico modificado**

O índice dicotômico modificado, empregado nessa pesquisa, inclui quatro dimensões explicadas a seguir:

- Políticas contábeis: elenca os fundamentos materiais demonstrados no balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração de resultado abrangente;
- Os dados financeiros das notas explicativas: lista os elementos materiais do balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente com as evidências quantitativas e qualitativas;
- Outros dados contratuais: discorre sobre as informações materiais relacionadas a (i) restrição de uso dos ativos; (ii) condições contratuais específicas; (iii) incertezas originadas de obrigações, direitos e arranjos contratuais;

- Riscos aos quais a instituição está sujeita: nesse ponto analisa a exposição de dados acerca do risco de crédito, liquidez e de mercado relacionados a elementos materiais das demonstrações contábeis.

### 3.7. Cálculo da materialidade para a amostra

O cálculo da materialidade para as instituições selecionadas considera um referencial adequado e o valor tempestivo.

Foi considerada a receita líquida consolidada como referencial, conforme expõe a NBC TA 320 (2009, p. 7, item A4). A receita é um exemplo adequado e regularmente aplicado nas instituições com fins lucrativos, quando o lucro antes dos impostos de operações em continuidade é mais variável.

Em relação ao valor tempestivo, a receita líquida é obtida das demonstrações contábeis, realizadas de 31 de dezembro de 2013 e 2021.

As instituições que englobam a amostra não apresentaram ressalvas no relatório do auditor independente, considera-se que a administração desenvolveu e apresentou as demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) divulgadas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB). A administração é responsável pelos controles internos e são estabelecidos como essenciais para que os relatórios sejam produzidos sem distorção significativa.

Portanto, há a aplicação de 2% sobre a receita líquida para determinar a materialidade. O percentual é arbitrário, coletado na tabela benchmark, para o cálculo da materialidade, tabela essa elaborada por Carmichel, Willingham & Schaller (1996, p. 140).

### 3.8. Limitação da pesquisa

A pesquisa possui as limitações elencadas abaixo:

- O pesquisador deve analisar se as instituições selecionadas correspondem aos parâmetros de divulgação da informação em conformidade com a materialidade calculada;

- De acordo com a NBC TA 320 (2009), a definição da porcentagem a ser utilizada resulta de avaliação profissional. O percentual de 2% é arbitrário e tem por base Camichael, Willingham & Schaller (1996);
- Não se obteve acesso à informação interna das 05 (cinco) instituições selecionadas;
- É um estudo de simulação e não deve ser usado como regra;
- A amostra selecionada é integrada por 05 (cinco) instituições; os resultados não apontam as demais companhias listadas na BM&F BOVESPA.



## 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO

Após a coleta de dados, tabulação e cálculo da legibilidade das notas explicativas, para a empresa selecionada, apresentamos, a seguir, os resultados e respectivas análises. Ao final, o principal objetivo é o de responder a seguinte pergunta de pesquisa:

- Quais foram os impactos nas notas explicativas de 2013 para 2021 após a publicação da OCPC 07?

Para tanto, analisamos dois exercícios da amostra selecionada.

### 4.1. Neoenergia

Controlada pelo grupo espanhol Iberdrola, a Neoenergia é uma companhia integrada de energia que se apresenta em três segmentos estratégicos de atuação: (i) Redes – distribuição e transmissão; (ii) Renováveis – geração eólica, hidrelétrica e Solar e (iii) Liberalizado – geração térmica e comercialização de energia. Exerce suas atividades em 18 estados e no Distrito Federal, com forte presença na Região Nordeste, uma das regiões que mais crescem no país em termos de PIB e populacionais.

Abrangendo uma área de concessão de cerca de 841 mil quilômetros quadrados e com aproximadamente 15,3 milhões de unidades consumidoras atendidas por suas cinco distribuidoras – Neoenergia Coelba (BA), Neoenergia Pernambuco (PE), Neoenergia Cosern (RN), Neoenergia Elektro (SP/MS) e Neoenergia Brasília (DF)–, a Neoenergia é responsável por levar energia a 37 milhões de pessoas.

Na área de Geração, entre ativos em operação ou em construção, o grupo tem capacidade instalada de 5,1 GW e capacidade instalada potencial de 1,2 GW (Pipeline Greenfield). Essa plataforma de geração está baseada em matrizes de fontes limpas, com significativa participação de renováveis, e possui concessões de longa duração, assim como contratos de comercialização de longo prazo no mercado regulado (CCEAR's). A companhia acredita que a diversidade da matriz, aliada à sua presença nos segmentos de distribuição, transmissão, geração e comercialização, permite-lhes consistência na geração de resultados e mitigação de riscos.

Conforme apresentado na tabela 2, entre os anos de 2013 e 2021, a quantidade total de sentenças obteve uma variação a menor de 653. Já com relação ao tamanho médio das sentenças, houve aumento de 4,2. É possível observar também que houve redução na quantidade

de palavras, 19.215, na quantidade de notas explicativas, 19, e no nº de notas explicativas, 11, no decorrer dos anos.

**Tabela 2:** Indicadores do tamanho das notas explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.

Ano	Quantidade total de sentenças	Tamanho médio das sentenças	Quantidade total de palavras	Quantidade de notas explicativas	Nº de notas explicativas
2013	1.378	20,7	57.661	117	38
2021	725	24,9	38.446	98	27

Fonte: Elaborada pela autora.

Na tabela 3, é possível constatar o resultado da estatística Flesch, entre os anos de 2013 e 2021. Nota-se que, em 2013, a facilidade de compreensão foi de relativamente difícil, para em 2021, difícil. De acordo com o quadro 5 – Escala de resultado índice Flesch, o grau de escolaridade estimado, representa a formação, em 2013, do Ensino médio completo. Já, em 2021, representa Ensino médio completo à Universitário Incompleto.

**Tabela 3:** Resultado da estatística Flesch – Neoenergia 2013 e 2021.

Ano	Flesch	Facilidade de compreensão	Receita em R\$ milhões
2013	55,8	Relativamente difícil	10.614
2021	41,9	Difícil	43.165

Fonte: elaborada pela autora.

A tabela 4 demonstra a memória de cálculo da materialidade nos anos de 2013 e 2021. É considerado no cálculo o valor da Receita Líquida (A). O percentual de 2% foi aplicado sobre a receita líquida para estimar a materialidade (B).

**Tabela 4:** Cálculo da materialidade – Neoenergia 2013 e 2021.

Em milhões de reais	2013	2021
Receita líquida (A)	10.614	43.165
Percentual aplicado sobre o referencial (B)	2%	2%
Materialidade (AxB)	212,68	863,3

Fonte: elaborada pela autora.

A tabela 5, a seguir, expõe o resultado do índice dicotômico modificado para cada uma de suas quatro dimensões.

**Tabela 5:** Índice Dicotômico Geral – Neoenergia 2013 e 2021.

	<b>2013</b>	<b>2021</b>
Informações sobre as principais políticas contábeis	0,56	0,62
Informações sobre os dados financeiros das notas explicativas	0,52	0,58
Outras informações contratuais	0,67	0,67
Informações sobre os riscos a que a entidade está sujeita	1,0	0,8

**Fonte:** elaborada pela autora.

Na tabela 6, observa-se o resultado do índice dicotômico modificado para as respostas sobre as principais políticas contábeis.

**Tabela 6:** Índice Dicotômico das Principais Políticas Contábeis – Neoenergia 2013 e 2021.

	<b>2013</b>	<b>2021</b>
1. Foram divulgadas nas notas explicativas apenas as políticas contábeis relacionadas a elementos materiais do balanço patrimonial e das demonstrações do resultado?	0,67	0,86
2. A política contábil relacionada ao elemento das demonstrações contábeis descreve adequadamente a forma de reconhecimento e mensuração do elemento?	1,00	1,00
3. Inclui-se a divulgação de formas alternativas de reconhecimento e mensuração quando permitida e impacto de novos pronunciamentos?	0,00	0,00

**Fonte:** elaborada pela autora.

O total das notas atribuídas para as respostas de cada uma das três questões componentes da dimensão “informações sobre as principais políticas contábeis” encontra-se sumarizado nas tabelas 7, 8, e 9, abaixo, bem como o total dos pontos atribuídos.

**Tabela 7:** Cálculo do índice- questão 1: Principais Políticas Contábeis – Neoenergia 2013 e 2021.

		<b>2013</b>	<b>2021</b>
A	Nota atribuída: 1	7	13
B	Nota atribuída:0	1	0
C	Nota atribuída:-1	1	1
A+B+C=D	Total de respostas	9	14
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	6	12
E/D	Índice dicotômico modificado	0,67	0,86

**Fonte:** elaborada pela autora.

**Tabela 8:** Cálculo do índice- questão 2: Principais Políticas Contábeis – Neoenergia 2013 e 2021.

		<b>2013</b>	<b>2021</b>
A	Nota atribuída: 1	9	14
B	Nota atribuída:0	0	0
C	Nota atribuída:-1	0	0
A+B+C=D	Total de respostas	9	14
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	9	14
E/D	Índice dicotômico modificado	1	1

**Fonte:** elaborada pela autora.

As duas primeiras questões apresentaram o maior número de respostas. A semelhança na quantidade de resposta entre as questões explica-se pelo fato de a segunda resposta ser, na maioria das vezes, consequência do resultado da primeira.

**Tabela 9:** Cálculo do índice- questão 3: Principais Políticas Contábeis – Neoenergia 2013 e 2021.

		<b>2013</b>	<b>2021</b>
A	Nota atribuída: 1	0	0
B	Nota atribuída: 0	0	0
C	Nota atribuída:- 1	0	0
A+B+C=D	Total de respostas	0	0
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	0	0
E/D	Índice dicotômico modificado	0	0

**Fonte:** elaborada pela autora.

Para a terceira questão, em 2013, não foi identificado o item “alterações nos pronunciamentos contábeis”, ainda que no período tenham tido alterações. Observamos, também, que apesar de não divulgadas, as normas alteradas eram de valor imaterial. Por exemplo, CPC 33 (R1) e IAS 19 revisa – Benefícios a empregados.

Já em 2021, houve alterações nos pronunciamentos contábeis: IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2).

De acordo com a nota explicativa 2.5, as Alterações em Pronunciamentos, que entraram em vigor em 01 de janeiro de 2021, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

A tabela 10 demonstra o resultado do índice dicotômico modificado das respostas sobre os dados financeiros das notas explicativas.

**Tabela 10:** Índice Dicotômico – Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021

	2013	2021
Foi apresentada, em uma nota explicativa específica, a explicação de um elemento material do balanço patrimonial ou da demonstração de resultado quando a sua nomenclatura não foi suficiente para compreensão da sua natureza?	0	0
Itens individuais agregados de atividades de negócios diferentes, apresentados como único elemento no balanço patrimonial ou na demonstração de resultado, foram divulgados separadamente nas notas explicativas quando maiores que a materialidade calculada?	-0,57	0,75
Itens agregados para a apresentação como um único elemento material do balanço patrimonial ou na demonstração de resultado, com diferentes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bases de mensuração;</li> <li>• Sensibilidades a variação;</li> <li>• Formas de realização ou recuperação;</li> <li>• Direitos e obrigações;</li> <li>• Vencimentos;</li> </ul> Foram divulgados separadamente nas notas explicativas?	0,70	0,56
Itens do ativo e passivo ou da receita e despesa compensados quando exigidos ou permitidos por um Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC foram apresentados nas notas explicativas brutos, quando maiores que a materialidade?	1	1
Foi divulgado, em notas explicativas, o mapa de movimentação desagregada o qual apresentou variação material ou não usual relevante para o elemento de investimento ou financiamento do balanço patrimonial?	1	0,5
Explicações sobre transação material com efeito pervasivo no balanço patrimonial e na demonstração de resultado foram divulgadas em notas explicativas?	1	0,66

**Fonte:** elaborada pela autora.

O total das notas explicativas para as respostas de cada uma das seis questões que compõem a dimensão “informações sobre as principais políticas contábeis” encontra-se sumarizado nas tabelas 11, 12, 13, 14, 15 e 16 subsequentes, bem como o total dos pontos atribuídos e o resultado do índice dicotômico modificado.

**Tabela 11:** Cálculo do índice- questão 1: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.

		<b>2013</b>	<b>2021</b>
A	Nota atribuída: 1	0	0
B	Nota atribuída: 0	0	0
C	Nota atribuída:- 1	0	0
A+B+C=D	Total de respostas	0	0
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	0	0
E/D	Índice dicotômico modificado	0	0

**Fonte:** elaborada pela autora.

A primeira questão trata da explicação de uma descrição não usual empregada para designar um elemento material específico do balanço patrimonial ou da demonstração de resultado. Como a pesquisa admite que os relatórios contábil-financeiros sejam desenvolvidos para profissionais em Contabilidade e Finanças (IUDÍCIBUS, 2010, p. 111), não se apresentou nomenclatura não usual.

**Tabela 12:** Cálculo do índice- questão 2: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.

		<b>2013</b>	<b>2021</b>
A	Nota atribuída: 1	3	7
B	Nota atribuída: 0	0	0
C	Nota atribuída:- 1	11	1
A+B+C=D	Total de respostas	14	8
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	-8	6
E/D	Índice dicotômico modificado	-0,57	0,75

**Fonte:** elaborada pela autora.

Em 2013, foi firmado, com a Petrobrás Brasileiro S.A, um acordo de compra e venda de ações em que a Neoenergia se compromete a alienar a totalidade das ações que detém da usina Termoçu pelo montante de R\$ 146,5. Valor menor que a materialidade do período.

Verificou-se ainda um número maior de respostas aplicáveis por divulgações das empresas controladoras e os seus valores foram imateriais no saldo final do exercício.

Em 2021, verificou-se, na nota explicativa 15.3, o investimento da Norte Energia S.A. (“NESA”), contudo, o valor é inferior à materialidade, publicado no balanço patrimonial como “Ativos não circulantes mantidos para venda”.

**Tabela 13:** Cálculo do índice- questão 3: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.

		<b>2013</b>	<b>2021</b>
A	Nota atribuída: 1	28	25
B	Nota atribuída: 0	0	0
C	Nota atribuída:- 1	5	7
A+B+C=D	Total de respostas	33	32
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	23	18
E/D	Índice dicotômico modificado	0,70	0,56

Fonte: elaborada pela autora.

**Tabela 14:** Cálculo do índice- questão 4: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021.

		<b>2013</b>	<b>2021</b>
A	Nota atribuída: 1	1	1
B	Nota atribuída: 0	0	0
C	Nota atribuída: -1	0	0
A+B+C=D	Total de respostas	1	1
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	1	1
E/D	Índice dicotômico modificado	1	1

Fonte: elaborada pela autora.



**Tabela 15:** Cálculo do índice- questão 5: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021

		<b>2013</b>	<b>2021</b>
A	Nota atribuída: 1	2	3
B	Nota atribuída: 0	0	0
C	Nota atribuída:- 1	0	1
A+B+C=D	Total de respostas	2	4
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	2	2
E/D	Índice dicotômico modificado	1,00	0,50

**Fonte:** elaborada pela autora.

A terceira questão discute a desagregação dos elementos das demonstrações financeiras em quadros suplementares incluídos nas notas explicativas, a fim de demonstrar os principais itens que compõem o saldo e as respectivas informações qualitativas relacionadas a esses itens.

A quarta questão também aborda a desagregação em notas explicativas dos elementos materiais, apresentados líquidos nas demonstrações financeiras.

Semelhantemente, a quinta questão refere-se à desagregação de itens das demonstrações financeiras em quadro de movimentações incluídos nas notas explicativas, quando o saldo das demonstrações apresenta variações materiais ou não usuais.

Considerando que as questões três, quatro e cinco estão intimamente relacionadas, analisaram-se as principais divulgações sobre elementos não materiais dos anos em um quadro único para enfatizar as respectivas semelhanças.

**Quadro 6:** Divulgações de informações não materiais para a segunda dimensão

Assunto	2013	2021
Contas a Receber	Foi divulgado na nota explicativa 7 o quadro de movimentação dos títulos a receber, porém, refere-se a variações imateriais e não houve transações não usuais.	Não aplicável.
Depósitos judiciais	Não aplicável.	Foi divulgado na nota explicativa 20.1 para explicar os depósitos recursais e garantias exigidas para continuidade dos processos, contudo, o saldo da conta é inferior à materialidade.
Investimento	Divulgado o mapa de movimentação dos investimentos do Grupo, contudo, foi destacada a variação imaterial da usina Termoçu e as demais empresas controladoras.	Divulgado o mapa de movimentação dos investimentos do Grupo, apesar de se referir a variações imateriais e não haver transação não usual.
Intangível	Não aplicável.	Na nota explicativa 17, divulgou-se o quadro de movimentação dos itens que compõem o saldo do intangível, mas os valores são inferiores à materialidade.

Fonte: elaborado pela autora.

**Tabela 16:** Cálculo do índice- questão 6: Dados Financeiros das Notas Explicativas – Neoenergia 2013 e 2021

		<b>2013</b>	<b>2021</b>
A	Nota atribuída: 1	3	2
B	Nota atribuída: 0	0	0
C	Nota atribuída:- 1	0	1
A+B+C=D	Total de respostas	3	3
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	3	2
E/D	Índice dicotômico modificado	1	0,66

**Fonte:** elaborada pela autora.

Na sexta questão, abordam-se transações com um impacto generalizado sobre elementos das demonstrações financeiras. No presente estudo, generalizado significa uma transação que afeta um conjunto de contas significativas. Identificou-se que, em 2021, foram divulgadas informações sobre transações que afetaram um conjunto de contas não materiais:

- Combinação de negócio: foi divulgada na nota explicativa 15.4 aquisição da CEB Distribuição S.A, atual Neonenergia Brasília. Contudo, o total da compra foi de R\$ 2.515 e o ágio da operação foi de R\$ 100.

A tabela 17 mostra o resultado do índice dicotômico modificado para as respostas sobre informações contratuais.

**Tabela 17:** Índice Dicotômico – Informações Contratuais – Neoenergia 2013 e 2021

	<b>2013</b>	<b>2021</b>
Foi divulgada em notas explicativas restrição sobre uso de itens materiais do ativo?	0,00	0,00
Foram divulgadas em notas explicativas as cláusulas e condições contratuais específicas ou não usuais quando relacionadas a itens materiais do balanço patrimonial e da demonstração do resultado?	1,00	1,00
Foram divulgadas, em notas explicativas, a natureza, o momento e as incertezas relacionadas a obrigações, direitos e arranjos contratuais cujos valores a se realizar são materiais?	1,00	1,00

**Fonte:** elaborada pela autora.

O total das notas atribuídas para as respostas de cada uma das três questões componentes da dimensão "informações contratuais" encontra-se sumarizado nas tabelas 18, 19 e 20 a seguir, bem como o total de pontos atribuídos e o resultado do índice dicotômico modificado.

**Tabela 18:** Cálculo do índice- questão 1: Informações Contratuais – Neoenergia 2013 e 2021

		2013	2021
A	Nota atribuída: 1	0	0
B	Nota atribuída: 0	0	0
C	Nota atribuída: -1	0	0
A+B+C=D	Total de respostas	0	0
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	0	0
E/D	Índice dicotômico modificado	0	0

Fonte: elaborada pela autora.

Em 2013, foi identificado que os contratos mantidos com o BNDES/FINEM e os títulos Externos contêm cláusulas restritivas dos empréstimos. Entretanto, os índices estabelecidos em contratos foram atendidos e não apresentaram restrição do uso de itens materiais dos ativos ainda que previstos em contrato.

**Tabela 19:** Cálculo do índice- questão 2: Informações Contratuais – Neoenergia 2013 e 2021

		2013	2021
A	Nota atribuída: 1	2	2
B	Nota atribuída: 0	0	0
C	Nota atribuída:- 1	0	0
A+B+C=D	Total de respostas	2	2
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	2	2
E/D	Índice dicotômico modificado	1	1

Fonte: elaborada pela autora.

Para a questão dois, foi possível analisar que, em ambos os anos, os outros ativos e passivos das cláusulas contratuais permanecem sendo destacados.

**Tabela 20:** Cálculo do índice- questão 3: Informações Contratuais – Neoenergia 2013 e 2021

		2013	2021
A	Nota atribuída: 1	1	2
B	Nota atribuída: 0	0	0
C	Nota atribuída:- 1	0	0
A+B+C=D	Total de respostas	1	2
(A-C) =E	Total de pontos atribuídos	1	2
E/D	Índice dicotômico modificado	1	1

**Fonte:** elaborada pela autora.

Para essa questão específica, verificou-se que as informações divulgadas estão acima da materialidade.

Na tabela 21, verifica-se o resultado do índice dicotômico modificado para as respostas sobre os riscos a que a entidade está sujeita.

**Tabela 21:** Índice Dicotômico – Riscos – Neoenergia 2013 e 2021

	2013	2021
1. Foi divulgado em nota explicativa o risco significativo de crédito associado a um elemento material do balanço patrimonial?	1,00	1,00
2. Para exposição material risco de crédito, foi divulgado em nota explicativa o montante que melhor representa sua exposição máxima ao risco de crédito ao término do período de reporte?	1,00	1,00
3. Para exposição material a risco de liquidez, foi divulgada em nota explicativa uma análise dos vencimentos para passivos financeiros não derivativos e instrumentos financeiros derivativos os quais demonstrem os vencimentos contratuais?	1,00	1,00
4. Para exposição material a risco de mercado, foi divulgada em nota explicativa, para cada tipo de risco de mercado, uma análise de sensibilidade à qual a entidade está exposta ao fim do período contábil, mostrando como o resultado e o patrimônio líquido seriam afetados pelas mudanças diante do risco relevante variável que seja razoavelmente possível naquela data?	1,00	1,00
5. Quando divulgada a análise de sensibilidade, foram apresentados:	1,00	0,00

	2013	2021
1. Foi divulgado em nota explicativa o risco significativo de crédito associado a um elemento material do balanço patrimonial?	1,00	1,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os métodos e os pressupostos utilizados na elaboração e análise de sensibilidade;</li> <li>• Alterações do período anterior nos métodos e pressupostos utilizados, e a razão para tais alterações?</li> </ul>		

**Fonte:** elaborada pela autora.

Ambos os anos possuem a mesma nota para as questões dessa dimensão, exceto a quinta questão. Em 2021, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos considerou o risco de variação da taxa de câmbio. Contudo, admite que a variação é irrelevante. Para este caso, considera-se que a instituição divulgou a análise de sensibilidade, mesmo não tendo um impacto material, em cumprimento à Instrução da CVM 475/08:

[...] as companhias abertas devem divulgar o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos (INSTRUÇÃO CVM nº 475, 2008).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais pretendem expor os fatos mais relevantes dos resultados deste estudo e apresentar sugestões de pesquisas futuras. O objetivo do estudo foi analisar a materialidade e a legibilidade das cinco maiores empresas do setor de energia elétrica das notas explicativas de 2013 e 2021.

A materialidade é o parâmetro para identificar quais são as informações quantitativas e qualitativas que podem influenciar as decisões dos usuários das demonstrações contábeis e, dessa maneira, devem ser divulgadas.

O pressuposto básico para aplicar o conceito da materialidade sobre as divulgações em notas explicativas foi analisar se as informações quantitativas e qualitativas das notas explicativas correspondem a dados quantitativos materiais das demonstrações contábeis.

O estudo investigou se as demonstrações financeiras, de 2013 e 2021, apresentaram informações não materiais por meio de critérios estabelecidos nesta pesquisa, e a aplicação do índice dicotômico modificado sobre as divulgações em notas explicativas relacionadas ao balanço patrimonial e à demonstração do resultado.

O índice dicotômico modificado foi utilizado para analisar, em 2013, 74 questões e, em 2021, 80 questões.

A clareza é uma das características qualitativas de melhoria para a aplicação da informação contábil, entretanto, nos últimos anos, o mercado identificou que o volume de informação inserido nas notas explicativas cresceu consideravelmente, e não necessariamente a qualidade das informações produzidas atende às demandas dos usuários, no que se refere à relevância e fidedignidade, bem como a clareza da informação para torná-la útil ao usuário no seu processo de decisão.

Em função dessa premissa e buscando apresentar para o mercado, especificamente para os elaboradores das demonstrações contábeis, os principais órgãos elaboradores e divulgadores das normas contábeis, foram iniciadas ações para discussão com o mercado de ações para a melhoria da qualidade das informações divulgadas. O EFRAG publicou, em 2012, o estudo *Towards a Disclosure Framework for the Notes*; o FASB, em 2012, e o IASB em 2013, promoveram fóruns para discussão com o mercado de ações com o objetivo de tornar a divulgação da informação contábil mais eficaz.

Em novembro de 2014, foi publicada a Orientação Técnica OCPC- 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, que tem como objetivo tratar dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação.

A facilidade da leitura das notas explicativas pode contribuir com a melhoria da compreensão, tornando a informação útil para a tomada de decisão. Para a realização deste estudo, foi aplicada a fórmula de legibilidade de Flesch, analisando-se também o tamanho das notas explicativas quanto às principais variáveis que influenciam o resultado da aplicação da fórmula de legibilidade.

Os resultados obtidos apontam que as narrativas contábeis são classificadas como relativamente difícil e difícil de ler. O índice Flesch médio, em 2013, foi de 55,8 e, em 2021, 41,9. O resultado da pesquisa corrobora, portanto, o fato de que haja impasses relacionados com as notas explicativas, com base em estudos realizados anteriormente, que apontaram para a dificuldade de leitura das notas explicativas (CUNHA, 2008; SILVA, 2017; PELEIAS, 2017).

Com base nos resultados da pesquisa, não foram identificadas melhorias no índice de legibilidade (facilidade de leitura) das notas explicativas após a publicação da OCPC 07, publicada em 2014.

Esperamos que esta pesquisa possa contribuir com futuras pesquisas relacionadas ao tema proposto.



## REFERÊNCIAS

ACCOUNTING STANDARD BOARD (ASB). **Statement of Principles for Financial Reporting (1999)**.

BRASIL. **Instrução CVM N° 480**, de 7 dezembro de 2009 com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM N° 488/10, 509/11, 511/11, 520/12, 525/12, 547/14 e 552/14.

CARMICHAEL, D. R.; WILLINGHAM, J. J.; SCHALLER, C. A. Auditing concepts and methods: a guide to current theory and practice. New York: McGraw-Hill, 1996.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **CPC – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1)**. Brasília, 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Brasília, 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, **ORIENTAÇÃO TÉCNICA. OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral**. Brasília, 2014.

COOKE, T. (1992). **The impact of size, stock market listing and industry type on disclosure in the annual reports of Japanese listed corporations**. Accounting and Business Research 22, 229-237.

CUNHA, R. K. V. C. da. **Análise da facilidade de leitura das demonstrações contábeis das empresas brasileiras: uma investigação do gerenciamento de impressões nas narrativas contábeis**. 2008. 81 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília /UFPB /UFRN, Brasília, 2008.

EFRAG – European Financial Reporting Advisory Group. **Towards a Disclosure Framework for the Notes**. Julho, 2012.

FASB - Financial Accounting Standard Board. 2014. **Proposed Statement of Financial Accounting Concepts, Conceptual Statement of Financial Accounting Concepts, Chapter 8: Notes to Financial Statements**. Março, 2014.

FASB - Financial Accounting Standard Board. 2012. **Disclosure framework: discussion paper**. Julho, 2012.

FASB - Financial Accounting Standard Board. 1980. **Statement of Financial Accounting Concepts No. 2 Qualitative Characteristics of Accounting Information**. Maio, 1980.

FRC – Financial Reporting Council. **Louder than Words**. London: FRC, June 2009.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HENDRIKSEN, Eldon S. Van Breda; MICHAEL F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

IASB – International Accounting Standard Board. **The conceptual Framework for Financial Reporting London**. IASB – BV, 2011 Blue Book.

IASB – International Accounting Standard Board. **International Accounting Standard Board. 2013. AP8A – September 2013 IASB Meeting: Disclosure initiative, naoverview**. Setembro, 2013.

IASB – International Accounting Standard Board. International Accounting Standard Board. 2013. **Staff paper: Materiality**. Novembro, 2014.

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade**. São Paulo, 1987.

IUDICIBUS, Sergio de. **Teoria da Contabilidade**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LI, F. Annual report readability, current earnings, and earnings persistence. **Journal of Accounting and Economics, Ann Arbor**, v. 2-3, n. 45, p.221-247, ago., 2008.

MOST, Kenneth S. **Accounting theory**. Columbus, Ohio: Grid, 1977.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. **NBC TA 320 – Materialidade no Planejamento e na execução da Auditoria**. Novembro, 2009.

PINHEIRO, Paulo Bekmessian. A materialidade aplicada para divulgação de informações nas notas explicativas. *Revista ENIAC Pesquisa*, 23 de dezembro de 2017.

RIAHI-BALKAOUI, Ahmed. **Accounting theory**. 5th ed. Hampshire: Cengage Learning, 2004.

SANTOS, Edilene Santana; PONTE, Vera Maria Rodrigues; ROCHA, Patrícia Vasconcelos Rocha. **Mandatory IFRS Adoption in Brazil (2010): Index of Compliance with Disclosure Requirements and Some Explanatory Factors of Firms**. 2013 American Accounting Association Annual Meeting. Anaheim, California, USA. August 07,2013.

SEC – Securities and Exchange Commission. **Staff Accounting Bulletin N° 99 – Materiality**, 1999.

SEC – Securities and Exchange Commission (2011). **An analysis of IFRS in practice. SEC staff Paper**, set., 2012.

STERLING, Robert R. **A Statement of Basic Accounting Theory: A Review Article**. *Journal of Accounting Research*. Spring, 1967, p. 95-112.

TSALAVOUTAS, I. Evans, L. & Smith M. (2010). **Comparison of two methods for measuring compliance with IFRS mandatory disclosure requirements**. *Journal of Applied Accounting Research*, 11 (3), p. 213-228.

ZOBARAN, Ricardo. **Legibilidade (Readability) das Demonstrações Contábeis**: uma análise da facilidade de leitura das notas explicativas das companhias abertas. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2019.

## APÊNDICE A

### Índice Dicotômico

Instituição: \_\_\_\_\_

	Sim	Não
1. Foram divulgadas nas notas explicativas apenas as políticas contábeis relacionadas a elementos materiais do balanço patrimonial e das demonstrações do resultado?		
2. A política contábil relacionada ao elemento das demonstrações contábeis descreve adequadamente a forma de reconhecimento e mensuração do elemento?		
3. Inclui-se a divulgação de formas alternativas de reconhecimento e mensuração quando permitida e impacto de novos pronunciamentos?		
4. Foi apresentada, em uma nota explicativa específica, a explicação de um elemento material do balanço patrimonial ou da demonstração de resultado quando a sua nomenclatura não foi suficiente para compreensão da sua natureza?		
5. Itens individuais agregados de atividades de negócios diferentes, apresentados como único elemento no balanço patrimonial ou na demonstração de resultado, foram divulgados separadamente nas notas explicativas quando maiores que a materialidade calculada?		
6. Itens agregados para a apresentação como um único elemento material do balanço patrimonial ou na demonstração de resultado, com diferentes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bases de mensuração;</li> <li>• Sensibilidades à variação;</li> <li>• Formas de realização ou recuperação;</li> <li>• Direitos e obrigações;</li> <li>• Vencimentos;</li> </ul> Foram divulgados separadamente nas notas explicativas?		
7. Itens do ativo e passivo ou da receita e despesa compensados quando exigidos ou permitidos por um Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC foram apresentados nas notas explicativas brutos, quando maiores que a materialidade?		
8. Foi divulgado, em notas explicativas, o mapa de movimentação desagregada o qual apresentou variação material ou não usual relevante para o elemento de investimento ou financiamento do balanço patrimonial?		
9. Explicações sobre transação material com efeito pervasivo no balanço patrimonial e na demonstração de resultado foram divulgadas em notas explicativas?		

10. Foi divulgada em notas explicativas restrição sobre uso de itens materiais do ativo?		
11. Foram divulgadas em notas explicativas as cláusulas e condições contratuais específicas ou não usuais quando relacionadas a itens materiais do balanço patrimonial e da demonstração do resultado?		
12. Foram divulgadas, em notas explicativas, a natureza, o momento e as incertezas relacionadas a obrigações, direitos e arranjos contratuais cujos valores a se realizar são materiais?		
13. Foi divulgado em nota explicativa o risco significativo de crédito associado a um elemento material do balanço patrimonial?		
14. Para exposição material o risco de crédito, foi divulgado em nota explicativa o montante que melhor representa sua exposição máxima ao risco de crédito ao término do período de reporte?		
15. Para exposição material a risco de liquidez, foi divulgada em nota explicativa uma análise dos vencimentos para passivos financeiros não derivativos e instrumentos financeiros derivativos os quais demonstrem os vencimentos contratuais?		
16. Para exposição material a risco de mercado, foi divulgado em nota explicativa, para cada tipo de risco de mercado, uma análise de sensibilidade à qual a entidade está exposta ao fim do período contábil, mostrado como o resultado e o patrimônio líquido seriam afetados pelas mudanças diante do risco relevante variável que seja razoavelmente possível naquela data?		
17. Quando divulgada a análise de sensibilidade, foram apresentados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os métodos e os pressupostos utilizados na elaboração e análise de sensibilidade;</li> <li>• Alterações do período anterior nos métodos e pressupostos utilizados, e a razão para tais alterações?</li> </ul>		